

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CMG (FN) JOSÉ LUÍS DE MELO ESPIÚCA

**EMPREGO DO PODER NAVAL EM MANOBRA DE CRISE:
uma proposta de emprego do Conjugado Anfíbio**

Rio de Janeiro

2024

CMG (FN) JOSÉ LUÍS DE MELO ESPIÚCA

**EMPREGO DO PODER NAVAL EM MANOBRA DE CRISE:
uma proposta de emprego do Conjugado Anfíbio**

Tese apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Política e Estratégia Marítimas.

Orientador: CMG (RM1-FN) RICCIARDI.

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2024

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE APROPRIAÇÃO INTELECTUAL IRREGULAR

Declaro que este trabalho acadêmico: a) corresponde ao resultado de investigação por mim desenvolvida, enquanto discente da Escola de Guerra Naval (EGN); b) é um trabalho original, ou seja, que não foi por mim anteriormente utilizado para fins acadêmicos ou quaisquer outros; c) é inédito, isto é, não foi ainda objeto de publicação; e d) é de minha integral e exclusiva autoria.

Declaro também que tenho ciência de que a utilização de ideias ou palavras de autoria de outrem, sem a devida identificação da fonte, e o uso de recursos de inteligência artificial no processo de escrita constituem grave falta ética, moral, legal e disciplinar. Ademais, assumo o compromisso de que este trabalho possa, a qualquer tempo, ser analisado para verificação de sua originalidade e ineditismo, por meio de ferramentas de detecção de similaridades ou por profissionais qualificados.

Os direitos morais e patrimoniais deste trabalho acadêmico, nos termos da Lei 9.610/1998, pertencem ao seu Autor, sendo vedado o uso comercial sem prévia autorização. É permitida a transcrição parcial de textos do trabalho, ou mencioná-los, para comentários e citações, desde que seja feita a referência bibliográfica completa.

Os conceitos e ideias expressas neste trabalho acadêmico são de responsabilidade do Autor e não retratam qualquer orientação institucional da EGN ou da Marinha do Brasil.

DEDICATÓRIA

Dedico este projeto a todos os militares, superiores e subordinados, que me influenciaram com seus exemplos ao longo do meu trajeto.

AGRADECIMENTO

Agradeço a todos que contribuíram para a conclusão dessa tese. Primeiramente, a Deus que me concedeu saúde e perseverança para superar os desafios. Ao meu orientador, que me aconselhou e incentivou ao longo do desenvolvimento desse trabalho, e a minha família, que, com sempre, esteve ao meu lado prestando o apoio necessário em todos os momentos.

Toda riqueza acaba por se tornar objeto de cobiça, impondo ao detentor o ônus da proteção.

Roberto de Guimarães Carvalho

RESUMO

O objeto de pesquisa deste trabalho é o emprego do Conjugado Anfíbio na postura estratégica de coerção durante uma manobra de crise em situação de ameaça aos interesses nacionais nas ilhas oceânicas brasileiras. A partir da hipótese de que o Conjugado Anfíbio pode ser empregado nessa circunstância, buscou-se compreender os fundamentos teóricos relativos à manobra de crise, bem como o ambiente operacional em que uma situação de crise pode se desenvolver com um potencial oponente ameaçando os interesses nacionais, o que evidenciou a relevância da Amazônia Azul® em suas quatro vertentes, bem como sua importância apontada nos documentos nacionais de alto nível. No decorrer do trabalho, foram examinadas as bases teóricas da doutrina militar brasileira e as posturas estratégicas adotadas pela Marinha do Brasil. Descreveu-se, ainda, o emprego do Conjugado Anfíbio, ressaltando as características que permitem seu emprego em uma manobra de crise. É apresentado o emprego do *Expeditionary Strike Group/Marine Expeditionary Unit (ESG/MEU)* estadunidense, descrevendo como tal organização por tarefas tem condições de prestar uma resposta imediata a crises que afetem os interesses de seu país, em qualquer parte do mundo. Um estudo comparativo entre o Conjugado Anfíbio brasileiro e o ESG/MEU norte-americano revelou similaridades e singularidades, permitindo as conclusões do trabalho e fornecendo subsídios para a formulação das proposições para a MB que potencializem o emprego do Conjugado Anfíbio brasileiro no contexto em estudo.

Palavras-chave: Manobra de Crise. Amazônia Azul. Conjugado Anfíbio. Marine Expeditionary Unit. Expeditionary Strike Group. Ilhas Oceânicas.

ABSTRACT

Naval Power employment in Crisis Maneuver

The research object of this academic paper is the use of the Amphibious Conjugate in the strategic posture of coercion during a crisis maneuver in a situation of threat to national interests in the Brazilian oceanic islands. From the hypothesis that the Amphibious Conjugate can be used in this circumstance, we sought to understand the theoretical foundations related to the crisis maneuver, as well as the operational environment where a crisis can be developed with a potential opponent threatening national interests, evidencing the importance of the Blue Amazon in its four aspects, as well as its importance pointed out in high-level national documents. In the course of the work, the theoretical bases of the Brazilian military doctrine and the strategic postures adopted by the Brazilian Navy are explored. The use of the Amphibious Conjugate was also described, highlighting the characteristics that allow its use in a crisis maneuver. The use of the North American Expeditionary Strike Group/Marine Expeditionary Unit (ESG/MEU) is presented, describing how such a task-based organization can provide an immediate response to crises that affect the interests of its country, anywhere in the world. A comparative study between the Brazilian Amphibious Conjugate and the North American ESG/MEU revealed similarities and singularities, allowing the conclusions and providing subsidies for the formulation of propositions for Brazilian Navy that enhance the use of the Brazilian Amphibious Conjugate in the context under study.

Keywords: Blue Amazon. Crisis Maneuver. Amphibious Conjugate. Marine Expeditionary Unit. Expeditionary Strike Group. Oceanic Islands.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 -	Espectro dos Conflitos.....	19
FIGURA 2 -	Posturas Estratégicas da Força Naval.....	44
FIGURA 3 -	Marine Expeditionary Units Overview.....	65

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AED	- Ações Estratégicas de Defesa
AJB	- Águas Jurisdicionais Brasileiras
AMAS	- Área Marítima do Atlântico Sul
ASPSP	- Arquipélago de São Pedro e São Paulo
BAnf	- Brigada Anfíbia
CFN	- Corpo de Fuzileiros Navais
CIRM	- Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
CNUDM	- Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
DMD	- Doutrina Militar de Defesa
DMN	- Doutrina Militar Naval
EDM	- Estratégia de Defesa Marítima
ElmAnf	- Elemento Anfíbio
END	- Estratégia Nacional de Defesa
ESG	- Expeditionary Strike Group
EUA	- Estados Unidos da América
FDM	- Fundamentos Doutrinários da Marinha
LEPLAC	- Plano de Levantamento da Plataforma Continental
GptOpFuzNav	- Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais
MAGTF	- Marine Air Ground Task Force
MB	- Marinha do Brasil
MD	- Ministério da Defesa
MEU	- Marine Expeditionary Unit
MT	- Mar Territorial
OTAN	- Organização do Tratado do Atlântico Norte
PNGC	- Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro
PROILHAS	- Pesquisas Científicas nas Ilhas Oceânicas
PSRM	- Plano Setorial para os Recursos do Mar
R2P2	- Rapid Response Planning Process
RS	Rio Grande do Sul

SisGAAz	- Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul
TBPN	- Tarefas Básicas do Poder Naval
UAnf	- Unidade Anfíbia
USMC	- United States Marine Corps

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	FUNDAMENTOS DA MANOBRA DE CRISE.....	17
2.1	CONFLITOS E CRISES INTERNACIONAIS POLÍTICO-ESTRATÉGICAS.....	17
2.2	MANOBRA DE CRISE.....	21
2.2.1	Fases da Crise.....	22
2.2.2	Comportamentos político-estratégicos.....	24
2.3	CONCLUSÕES PARCIAIS.....	25
3	AMAZÔNIA AZUL.....	27
3.1	VERTENTES DA AMAZÔNIA AZUL.....	28
3.2	AMAZÔNIA AZUL NOS DOCUMENTOS DE ALTO NÍVEL.....	34
3.3	CONCLUSÕES PARCIAIS.....	38
4	EMPREGO DA FORÇA NAVAL.....	40
4.1	POSTURAS ESTRATÉGICAS DA MB.....	43
4.2	DEFESA DE ILHAS OCEÂNICAS.....	46
4.3	EMPREGO DO CONJUGADO ANFÍBIO.....	50
4.4	CONCLUSÕES PARCIAIS.....	55
5	EMPREGO DA MARINE EXPEDITIONARY UNIT.....	58
5.1	MARINE AIR GROUND TASK FORCE.....	59
5.2	MARINE EXPEDITIONARY UNIT.....	60
5.2.1	Emprego das MEU.....	61
5.3	CONCLUSÕES PARCIAIS.....	66
6	COMPARAÇÃO ENTRE O EMPREGO DO CONJUGADO ANFÍBIO E O DA MEU.....	65
6.1	SIMILARIDADES ENTRE O CONJUGADO ANFÍBIO E A MEU.....	65
6.2	DIFERENÇAS ENTRE O CONJUGADO ANFÍBIO E A MEU.....	67
6.3	CONCLUSÕES PARCIAIS.....	70
7	PROPOSIÇÕES PARA A MARINHA DO BRASIL.....	73
8	CONCLUSÃO.....	77

REFERÊNCIAS..... 86

1 INTRODUÇÃO

O Brasil, detentor da maior costa atlântica do mundo, se destaca não apenas pela extensão de suas praias e paisagens deslumbrantes, mas também pela importância estratégica e econômica da chamada Amazônia Azul¹.

Mais do que um espaço geográfico, essa região, por ser rica em biodiversidade e recursos minerais, e por abrigar um acervo de incontáveis recursos vivos, minerais e sítios ambientais, com a existência de estratégicos portos, centros industriais e de energia, deve ser vista como um conceito político-estratégico remetendo à importância do Poder Marítimo para o Brasil (Marinha do Brasil, 2024).

Ademais, na Amazônia Azul®, o Brasil possui ilhas oceânicas de grande importância estratégica, como o arquipélago de Fernando de Noronha, o Atol das Rocas e as ilhas de Trindade e Martim Vaz, que ampliam, significativamente, os direitos de soberania do país sobre vastas áreas marítimas. Essas ilhas não apenas estendem a Zona Econômica Exclusiva (ZEE) brasileira, permitindo o acesso a recursos marinhos valiosos, mas também permitem fortalecer a presença e a vigilância naval no Atlântico Sul.

Dessa forma, num mundo em constantes transformações, marcado pela presença de ameaças complexas, emerge a necessidade imperativa de um Poder Militar, particularmente um Poder Naval, dotado de capacidades para inibir a ação de possíveis ameaças aos interesses nacionais nessa importante região.

A manobra de crise, dentro desse contexto, assume um papel central na arquitetura de segurança nacional, ao integrar as expressões política e militar do Poder Nacional para gerenciar e resolver situações que afetem os interesses nacionais. Ela abrange a aplicação coordenada de todos os instrumentos de poder do Estado para moldar o ambiente estratégico, proteger os interesses nacionais e assegurar uma paz vantajosa sem recorrer ao conflito armado (Brasil, 2007).

¹ A Amazônia Azul® é a região que compreende a superfície do mar, águas sobrejacentes ao leito do mar, solo e subsolo marinhos contidos na extensão atlântica que se projeta a partir do litoral até o limite exterior da Plataforma Continental brasileira. É uma extensa área marítima, com importância inquestionável por ser a principal via de transporte do comércio exterior do País, por sua diversidade de recursos naturais como a pesca, a biodiversidade marinha, por suas reservas de petróleo e gás e outros recursos minerais, além do tráfego de comunicações por meio de cabos submarinos e de sua influência sobre o clima brasileiro. Com uma extensão de aproximadamente 5,7 milhões de Km², essa área é fundamental para a economia do País (Brasil, 2023a).

A implementação eficaz da manobra de crise exige uma análise contínua e detalhada da conjuntura, capacidade de resposta rápida e uma postura de prontidão que permita a projeção de força, garantindo, assim, a estabilidade e a segurança necessárias em um cenário imprevisível.

A Marinha do Brasil (MB) estabeleceu, em sua Estratégia de Defesa Marítima (EDM), uma postura estratégica para a defesa e retomada de ilhas oceânicas, reconhecendo a importância crítica dessas regiões para a segurança nacional e a projeção de poder no Atlântico Sul (Brasil, 2023b). Integrar a manobra de crise a essa estratégia é essencial para garantir uma resposta ágil e eficaz.

Dessa forma, esta pesquisa tem o propósito de verificar a possibilidade de o Poder Naval, particularmente no que tange ao Conjugado Anfíbio², ser empregado como ferramenta por ocasião da adoção da postura estratégica de coerção frente a um oponente em uma situação de crise na qual o Brasil se encontre diante de uma ameaça a sua soberania em suas águas jurisdicionais.

Este trabalho, entretanto, não pretende apresentar os desdobramentos no nível tático e analisar a manobra a ser realizada para a defesa das ilhas oceânicas propriamente dita, uma vez que seu fulcro é entender como o Conjugado Anfíbio pode ser empregado no contexto da manobra de crise para desencorajar possíveis oponentes que ameacem os interesses nacionais.

Nesse íterim, cabe destacar que a doutrina do Ministério da Defesa (MD) relativa à manobra de crise oferece o arcabouço teórico para o desenvolvimento do trabalho e, além disso, os Fundamentos Doutrinários da Marinha (FDM) e a EDM, publicações recém-publicadas pelo EMA, apresentam os princípios e conceitos básicos que orientam o planejamento estratégico de alto nível da MB, constituindo-se como a base teórica para os estudos desta pesquisa.

O trabalho é desenvolvido com base em um desenho de pesquisa no qual se realizou uma revisão bibliográfica de fontes primárias e secundárias vinculadas ao tema de pesquisa. Adicionalmente, foi conduzido um estudo comparativo com o objetivo de colher ensinamentos a partir da identificação de similaridades e singularidades existentes entre o emprego do Conjugado Anfíbio da MB e do

² Força Naval, com um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav) embarcado, juntamente com os meios aeronavais adjudicados, em condições de cumprir missões relacionadas às tarefas básicas do Poder Naval (Brasil, 2015).

*Expeditionary Strike Group/Marine Expeditionary Unit (ESG/MEU)*³ norte-americano, visando concluir sobre a possibilidade de emprego do Conjugado Anfíbio da MB em uma postura estratégica de coerção, em uma situação de manobra de crise para a defesa e retomada de ilhas oceânicas.

Para que se possa atingir o objetivo deste trabalho, ele está dividido em oito capítulos, sendo que, no capítulo dois será feita uma descrição dos conflitos e as diversas características das crises político-estratégicas. Ademais, serão apresentados os fundamentos teóricos da manobra de crise, compreendendo as diferentes abordagens e estratégias adotadas nessas situações.

No terceiro capítulo, para se compreender o ambiente operacional onde crises poderão se instalar no desenrolar de situações de ameaça aos interesses nacionais, serão apresentadas as características da Amazônia Azul®, descrevendo as distintas vertentes de interpretação desse conceito e sua importância destacada nos documentos nacionais de alto nível.

O quarto capítulo descreverá como o Poder Naval pode ser empregado em uma manobra de crise envolvendo os interesses nacionais na Amazônia Azul®. Serão descritas as posturas estratégicas que a MB emprega face à situação de crise gerada por desafio lançado contra os interesses nacionais, assim como o emprego do Conjugado Anfíbio, além de ser ressaltada a importância das ilhas oceânicas nacionais e sua necessidade de defesa.

O quinto capítulo está reservado a apresentar o emprego dos ESG/MEU em uma situação de crise, salientando pontos fortes e fracos, bem como suas características que embasarão prescrições à MB para aperfeiçoar o emprego do Conjugado Anfíbio em proveito da defesa da Amazônia Azul®.

Em seguida, no capítulo seis, será realizada uma comparação entre o emprego dessas organizações por tarefas, a partir da qual serão identificadas similaridades e diferenças e extraídos ensinamentos relevantes para que se alcance o objetivo do trabalho.

³ Na Marinha dos EUA, o ESG é um grupo de navios de superfície, aeronaves, submarinos e outros meios navais. Em contraste com os *Carrier Strike Groups*, que enfatizam o poder aéreo e são nucleados em um super porta-aviões, os ESG são fortemente voltados para a guerra anfíbia e são liderados por um navio de assalto anfíbio. O citado conceito foi introduzido no início dos anos 90, baseado na *Naval Expeditionary Task Force*. Atualmente a Marinha dos EUA dispõe de nove ESG (Hutchins, 2005).

Já o sétimo capítulo apresentará proposições para a MB, a fim de potencializar o emprego do Conjugado Anfíbio, reforçando a capacidade de o Brasil responder eficazmente a crises internas e externas.

Por fim, no derradeiro capítulo serão apresentadas as conclusões do trabalho com o propósito de alcançar o objetivo de verificar a possibilidade de emprego do Conjugado Anfíbio na postura estratégica de coerção, em uma situação de manobra de crise.

2 FUNDAMENTOS DA MANOBRA DE CRISE

O mundo enfrenta uma série de transformações e desafios que redefinem constantemente as dinâmicas de poder e as ameaças à segurança internacional. Desde a ascensão de atores não estatais, como grupos terroristas, até o surgimento de tecnologias disruptivas, como a cibersegurança e os meios autônomos, as ameaças à estabilidade global se tornaram mais diversificadas e complexas.

Dentro desse contexto, questões como mudanças climáticas, migrações em massa e disputas por recursos naturais, como petróleo, gás, minerais e terras férteis, também representam uma fonte significativa de potenciais crises.

Não se pode ignorar a chance de surgirem tensões e crises no entorno estratégico brasileiro, com potenciais impactos para o país, que pode se sentir compelido a tomar parte na resolução de disputas emergentes ou a defender seus próprios interesses (Brasil, 2020b).

Em um mundo em que a estabilidade geopolítica muitas vezes se vê desafiada por crises regionais e globais, o emprego do Poder Militar torna-se crucial para a preservação da segurança e defesa dos interesses nacionais. Entre as diversas formas de resposta a essas ameaças, as manobras de crise desempenham um papel fundamental, destacando-se como instrumentos estratégicos, de demonstração de força e de gestão de situações emergenciais.

Assim, para que se possa entender os conceitos relacionados à manobra de crise, no capítulo que se inicia será feita uma descrição dos conflitos e as diversas nuances que caracterizam as crises político-estratégicas. Além disso, serão apresentados os fundamentos teóricos que embasam a prática da manobra de crise, compreendendo as diferentes abordagens e estratégias adotadas para lidar com esses cenários desafiadores.

2.1 CONFLITOS E CRISES INTERNACIONAIS POLÍTICO-ESTRATÉGICAS

O conflito é um fenômeno social que surge quando ocorre um choque de vontades decorrente de interesses divergentes, representando uma maneira de buscar uma solução ou entendimento. As abordagens e as táticas adotadas variam

conforme a dinâmica de poder entre as partes envolvidas, a influência de terceiros e a importância atribuída por cada contendor ao objetivo em disputa (Brasil, 2017).

Segundo Freud (1995), o conflito envolve um confronto intencional entre dois indivíduos ou grupos, caracterizado pela presença de uma intenção hostil devido à disputa por algo específico. Para alcançar, assegurar ou restabelecer o objeto em disputa, pode se recorrer à violência em diferentes níveis.

Dessa forma, o conflito, que envolve confronto intencional entre indivíduos ou grupos, emerge da colisão de interesses divergentes e, a partir de estratégias que variam conforme o poder, influência de terceiros e importância do objetivo, representando a tentativa de se buscar uma solução.

Os conflitos percorrem uma trajetória que se inicia em um estado de paz, no qual as negociações e a diplomacia predominam. À medida que as tensões se intensificam, o conflito evolui para um estado de crise, no qual a utilização seletiva da força é empregada como forma de pressionar o adversário a iniciar negociações. Essa escalada do conflito pode culminar no extremo do espectro, marcado pelo uso efetivo e irrestrito da força, como observado em situações de conflito armado ou guerra declarada (Brasil, 2017).

Uma característica marcante do sistema Internacional é a competição, conforme relatado na publicação FDM (2023), que prossegue descrevendo o amplo espectro dos conflitos:

As relações entre os atores variam de acordo com as situações que afetam suas interações e interesses. A neutralidade plena é rara, e os possíveis graus de intensidade e polaridade das relações se deslocam ao longo do espectro dos conflitos, o qual abrange três categorias: normalidade, quando as negociações prevalecem, e a cooperação é possível; crise, quando os meios de coerção são usados, incluindo a ameaça ou o uso da força para induzir o adversário a negociar; e conflito armado ou guerra: a força é empregada de forma efetiva (Brasil, 2023a, p. 1-2).

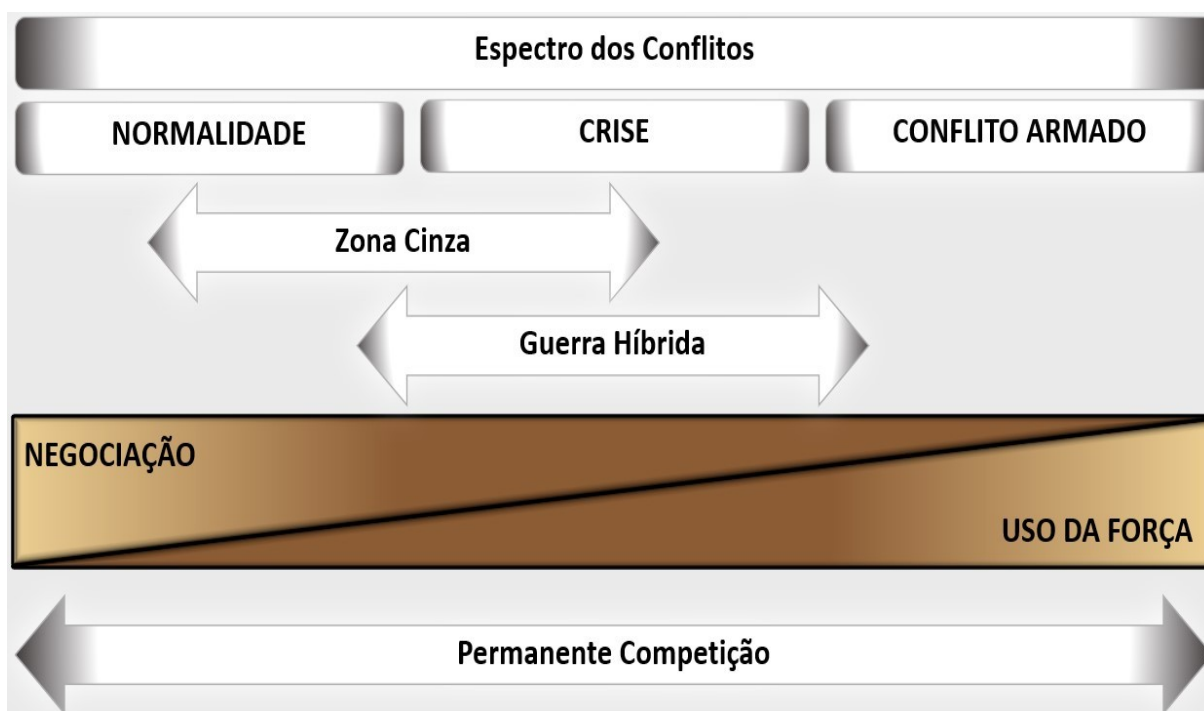
Por conseguinte, o conflito percorre um caminho contínuo, que vai desde a predominância de meios pacíficos de resolução, passando por uma fase de emprego limitado da força como instrumento de pressão, até chegar ao extremo do uso amplo e irrestrito da força militar quando as negociações e a diplomacia fracassam.

Na realidade, é incomum encontrar situações de guerra total ou paz absoluta. A maioria dos grupos se encontra em um espectro que vai desde a competição econômica do dia a dia até tensões políticas ou ideológicas, incluindo crises ocasionais entre eles (United States Marine Corps, 1997, tradução própria).

Conceitos relativamente novos de Guerra Híbrida⁴ e Zona Cinza dos Conflitos⁵, representando ameaças e cenários de conflito que podem combinar meios militares convencionais ou irregulares, são um desafio para as forças militares, particularmente para o Poder Naval, uma vez que as normas do direito internacional, em muitas situações, não podem ser aplicadas em uma zona entre a normalidade e o conflito armado (Brasil, 2023a).

A figura que se segue apresenta o espectro dos conflitos, demonstrando o citado anteriormente. Vale ressaltar que, uma vez que a paz e a guerra perfeita inexistem, a condição real é um estado mais ou menos constante de tensão que, em alguns casos, ultrapassa o limite de violência apenas para recuar novamente para uma situação abaixo desse limite.

Figura 1 – Espectro dos Conflitos



Fonte: 1 – Brasil, 2023a.

⁴ Uma ameaça híbrida é a combinação de forças regulares, forças irregulares e/ou elementos criminosos, todos unificados para alcançar efeitos mutuamente benéficos. A Guerra híbrida pode ser conduzida por atores estatais e não estatais (United States Army, 2010, tradução própria).

⁵ A zona cinzenta representa um espaço onde ocorrem ações defensivas e ofensivas que vão além da cooperação tradicional, mas não chegam a desencadear um conflito armado declarado. As atividades e operações associadas a esse espaço frequentemente envolvem elementos discretos, secretos ou não convencionais, que muitas vezes se desviam das normas de conduta aceitas. Essas ações visam enfraquecer a segurança do oponente ou promover os interesses do agente envolvido, sem provocar um conflito declarado (Atlantic Council, 2022, tradução própria).

Observa-se que os conflitos envolvem a busca por controle sobre as ações próprias e do oponente, resultando em diferentes níveis de controle mútuo e confronto, variando desde a paz a estados de guerra, refletindo a busca por interesses próprios. Entre paz e guerra, fases de incerteza podem ser oportunidades para soluções favoráveis, impulsionando o desenvolvimento da estratégia de crise.

A crise político-estratégica surge como um tipo específico de conflito internacional logo após a quebra do equilíbrio entre duas ou mais partes envolvidas em uma disputa no contexto de uma situação particular. Tal situação evolui para uma fase de tensão, na qual as tentativas de resolver as diferenças não obtêm êxito, aumentando o risco de conflito armado. Nesse estágio, os envolvidos deliberadamente intensificam as tensões com vistas a atingir objetivos políticos ou estratégicos estabelecidos, manipulando o risco de guerra. Suas ações e comportamentos sugerem que a escalada para uma crise extrema possa ser justificada por motivos maiores, frequentemente não explicitados (Brasil, 2017).

O processo de condução da crise deve transcorrer segundo os interesses nacionais e desenvolver-se, segundo decisões políticas, seguindo uma sequência natural de ações e reações (Brasil, 2007).

Assim, as crises internacionais político-estratégicas são conflitos que visam atingir metas políticas ou estratégicas, alinhadas com os interesses nacionais, manipulando a ameaça de guerra. Durante essas crises, as partes buscam uma solução vantajosa, impondo suas vontades em um estado de tensão próximo ao uso da violência, em que os riscos oferecem oportunidades para alcançar objetivos ou proteger interesses ameaçados.

Depreende-se que compreender a natureza da crise é fundamental para prevenir ou gerir conflitos de forma pacífica e vantajosa. Grupos sociais podem oscilar entre cooperação e hostilidade, até recorrer à violência, enquanto os Estados, no sistema internacional, buscam soluções negociadas para suas divergências, promovendo tanto o conflito quanto a cooperação. Gerir crises de forma diplomática é essencial para a estabilidade entre Estados.

Assim, o acompanhamento da conjuntura, particularmente no entorno estratégico brasileiro, permite a preparação das forças militares para ficar em condições de serem empregadas durante a chamada manobra de crise, que será abordada a seguir.

2.2 MANOBRA DE CRISE

A manobra de crise consiste no método através do qual a expressão política do Poder Nacional conduz a crise, com o objetivo principal de alcançar uma paz vantajosa e impedir a escalada para um conflito armado. Geralmente, é implementada durante um período limitado para facilitar a tomada de decisões e preparar-se para a eventual necessidade de empregar a força (Brasil, 2017).

De acordo com Barbosa (2021), esse método envolve uma ampla gama de ações provenientes de diversas expressões do Poder Nacional, tais como o econômico, o psicossocial e o militar. No entanto, os aspectos político e diplomático possuem maior relevância, especialmente nas fases iniciais do processo, uma vez que esse se baseia primordialmente em negociações. Dessa forma, fica clara a natureza política das crises político-estratégicas internacionais e da gestão do risco de guerra, ressaltando a necessidade de que o processo seja conduzido pelo mais alto escalão político do Estado.

A manobra de crise envolve o desenvolvimento de uma situação político-estratégica na qual o oponente concorda em conceder aquilo que desejamos e que ele não estava disposto a entregar por meio de uma negociação diplomática (Dominguez, 1991).

Dessa forma, a manobra de crise representa um método estratégico essencial no contexto da expressão política de um país, visando alcançar uma resolução pacífica e vantajosa em situações de crise, evitando a escalada para um conflito armado. Esse conjunto de ações, que compreende diversas expressões do Poder Nacional, destaca a importância dos aspectos político e diplomático, especialmente nas primeiras fases do processo. Isso evidencia a natureza iminentemente política das crises internacionais, destacando a importância de uma liderança política de alto escalão na condução desse processo, buscando que o oponente ceda aos objetivos estabelecidos.

O faseamento das crises fornece uma estrutura útil para compreender seu desenvolvimento e desfecho, destacando a complexidade e a dinâmica das crises internacionais, o que será abordado na seção seguinte.

2.2.1 Fases da Crise

O processo de manobra de crise contém três fases definidas: desafio, que é o ato realizado por um Estado contra outro, desencadeando a crise; desenvolvimento, subdividido em reação e confrontação, e resultados finais: subdividido em acordo ou conflito armado (Maltez, 2023).

Tais fases são fundamentais para entender a dinâmica e a evolução dos conflitos no cenário global e surgem de uma análise contínua da conjuntura internacional, por meio do acompanhamento de prováveis ameaças e monitoramento das ações de possíveis oponentes.

O desafio é deliberadamente iniciado pelo agente responsável pelo surgimento da crise, aproveitando-se de uma fraqueza percebida no oponente, que reconhece uma ameaça aos seus próprios interesses. Assim, o agente provocador utiliza a liberdade de ação e a surpresa, o que marca uma quebra na previsão habitual dos desdobramentos futuros (Brasil, 2007).

Nessa fase, a abordagem imprevisível pode prejudicar os esforços de prevenção contra o início da crise, tornando-a mais difícil de ser antecipada ou controlada.

Conforme detalhado na doutrina Militar de Defesa (2007), durante a fase de desenvolvimento, ocorrem a reação e a confrontação entre as partes envolvidas. A reação representa a resposta destinada a neutralizar o desafio proposto pelo oponente ou para retomar a iniciativa das ações. Essa etapa envolve não apenas reagir à provocação, mas também empreender esforços para recuperar o controle da situação. Inicialmente, o foco está em estabilizar a crise e mitigar quaisquer danos imediatos que ela possa causar. Uma vez que a crise esteja sob controle, o próximo passo é conduzi-la de forma vantajosa, aproveitando a oportunidade para alcançar os objetivos desejados e, se possível, ganhar uma posição mais favorável do que a anterior à existência da crise.

Assim, a reação busca agir proativamente para superar a crise e transformá-la em uma oportunidade para alcançar os próprios interesses.

De acordo com o mesmo autor, a confrontação compreende uma série de interações entre as partes envolvidas, por meio das quais essas procuram preservar ou conquistar seus objetivos mantendo a iniciativa e a liberdade de ação. Ocorre por

meio de uma atuação que cause, no máximo, um prejuízo igual ou ligeiramente superior ao causado pela ação inicial do oponente ao lançar o desafio.

Destaca-se que, se a consequência da confrontação for o conflito armado, significa que a estratégia de gestão da crise falhou e a situação atingiu seu ponto mais crítico na escalada. Portanto, ao lidar com uma crise político-estratégica é crucial garantir que haja uma proporção adequada entre a causa da crise e os recursos utilizados para resolvê-la. Em outras palavras, as respostas devem estar em equilíbrio com os desafios enfrentados durante o processo de confrontação, visando alcançar um acordo favorável (Maltez, 2023).

Portanto, a confrontação envolve interações entre as partes interessadas para alcançar seus objetivos enquanto mantêm a liberdade de ação. Nessa fase surge a possibilidade de emprego do Poder Militar como um elemento dissuasório, coercitivo e em demonstrações de força, sem, contudo, deixar que se evolua para um conflito armado indesejável.

Por fim, os resultados finais podem se manifestar como um acordo ou até mesmo como um conflito armado. Geralmente, um acordo conduz a uma fase de negociação, buscando uma solução pacífica para a crise. O desfecho tende a resultar em concessões mútuas, reduzindo a tensão e alcançando os objetivos pretendidos. Já o conflito armado seria a situação final indesejável, significando que todas as medidas de contenção e negociação falharam em conter as tensões ou resolver as diferenças entre as partes envolvidas (Brasil, 2007).

De uma forma geral, a crise se inicia com uma ruptura na previsibilidade dos eventos futuros mediante ação deliberada de um ator, que gera uma reação na busca de neutralizar o desafio lançado e recuperar a iniciativa, buscando testar as intenções do oponente em escalar a crise. Ao se desenvolver a crise, há interações entre as partes envolvidas quando se busca preservar ou alcançar objetivos mantendo a iniciativa e evitando escaladas desnecessárias de violência, tendo um resultado que pode variar desde um acordo até um estado de conflito armado.

Dessa forma, observa-se que as fases da crise se constituem em um embate de interesses e demonstrações de capacidades mediante ações que provocam a escalada da situação até que se atinjam objetivos favoráveis mediante a imposição da vontade própria por meio da manobra de crise dos atores envolvidos, buscando evitar o conflito maior que seria a guerra.

Os comportamentos político-estratégicos descritos na Doutrina Militar de Defesa (DMD) abrangem uma variedade de opções a serem empregadas para proteger e promover os interesses nacionais, o que está descrito na seção que se segue.

2.2.2 Comportamentos político-estratégicos

De acordo com o descrito na DMD (2007), as opções para o comportamento político-estratégico são escalar, estabilizar e distender.

As ações de escalada visam avaliar a determinação do oponente ou aproveitar oportunidades para aplicar uma pressão mais intensa na busca por um acordo, o que incorre em riscos mais altos. Nesse contexto, quem conduz a manobra tem a intenção de agir de forma mais incisiva, contribuindo para a intensificação da crise ao envolver mais atores, aumentar o nível de hostilidade ou ambos. Quando se busca estabilizar a crise, se opta por respostas que sejam equivalentes às ações do oponente, tanto em natureza quanto em intensidade, com o propósito de manter o *status quo*, a fim de que se possa ganhar tempo para reunir novos recursos ou esperar por circunstâncias mais favoráveis. O caso da opção de distender implica em uma abordagem defensiva, que busca evitar o emprego da força, com o intuito de reduzir tensões, minimizar os riscos de uma escalada indesejada e criar condições de negociação em um ambiente de hostilidades menos intensas (Brasil, 2007).

Como mencionado nas estratégias possíveis para lidar com crises políticas ou estratégicas abordadas pelo MD, fica evidente que cada abordagem carrega consigo implicações distintas. As ações de escalada, ao aumentarem a pressão sobre o oponente, podem intensificar a crise. Por outro lado, a busca pela estabilização da crise espera respostas equilibradas que mantenham a situação em curso sem alterações significativas. Já a opção de distensão visa reduzir as tensões e diminuir os riscos de uma escalada indesejável, criando um ambiente propício para negociações.

Portanto, a escolha entre esses comportamentos representa não apenas uma estratégia, mas também uma ponderação cuidadosa dos riscos e benefícios envolvidos, com o propósito de alcançar uma resolução pacífica e vantajosa durante a manobra de crise.

Para se empregar as estratégias citadas, é necessária uma estrutura, denominada Gabinete de Crise, composto por autoridades do mais alto nível do Estado, responsável pelas análises e decisões de acordo com a conjuntura que se apresenta diante da crise em curso. Estabelecida a estrutura para a manobra de crise, se inicia a execução da manobra com a aplicação das expressões do Poder Nacional de forma coesa. Utilizando uma abordagem controlada de pressão e força, o objetivo é influenciar o oponente a aceitar um acordo por meio de negociações (Brasil, 2007).

Por conseguinte, Barbosa (2021) cita ser evidente que, na busca pelos objetivos desejados, será crucial explorar a capacidade de infligir perdas ao adversário, dificultando sua iniciativa ou até mesmo desencorajando-o de continuar suas ações. Naturalmente, o conjunto de ações necessário para esse processo deve ser coordenado de forma clara, assegurando que cada nível de decisão compreenda claramente sua responsabilidade. Não deve haver dúvidas nas intenções por trás do eventual uso da força na defesa dos interesses em disputa.

Dessa forma, um Gabinete de Crise, composto por autoridades de alto escalão do Estado, é essencial para coordenar as estratégias durante uma crise. Após sua formação, a execução da manobra de crise requer a aplicação coordenada das expressões do Poder Nacional, visando influenciar o oponente a aceitar um acordo por meio de negociações. Isso inclui explorar a capacidade de infligir perdas ao adversário para desencorajar suas ações.

2.3 CONCLUSÕES PARCIAIS

A manobra de crise possui uma série de fases, começando com o desafio, seguido pelo desenvolvimento, que inclui a reação e a confrontação, e culminando em resultados finais, que podem ser um acordo ou um conflito armado.

O conceito central é que as crises são desencadeadas por ações deliberadas de um agente provocador que se aproveita de fraquezas percebidas no oponente. Esse agente utiliza a surpresa e a liberdade de ação para criar uma ruptura na previsibilidade dos eventos futuros. Na fase de desenvolvimento há a reação inicial, que visa estabilizar a crise e mitigar danos imediatos, enquanto a confrontação envolve interações estratégicas entre as partes para manter a iniciativa e liberdade de ação.

A DMD identifica três comportamentos estratégicos durante uma crise: escalada, estabilização e distensão. A escalada aumenta a pressão sobre o oponente, podendo intensificar a crise. A estabilização busca manter o *status quo* e a distensão visa reduzir tensões e criar um ambiente propício para negociações. A escolha entre esses comportamentos exige uma avaliação cuidadosa dos riscos e benefícios, com o propósito de sempre alcançar uma resolução pacífica e vantajosa.

A manobra de crise não apenas lida com o aspecto militar, mas também envolve a diplomacia e a negociação para resolver as crises de maneira que evite o uso extensivo da força. No entanto, o uso controlado da força, quando necessário, pode influenciar o oponente a buscar um acordo.

Uma vez que a paz absoluta não ocorre no cenário mundial e o sistema internacional se apresenta em uma situação de permanente competição, a Força Naval deve estar preparada para ser empregada, desde os tempos de paz, na defesa dos interesses nacionais.

No próximo capítulo será analisado o ambiente operacional onde os recursos são abundantes e competições por pesquisa, além de exploração e controle podem surgir, muitas vezes levando a crises e instabilidade política ou social que demandarão o emprego do Poder Naval.

3 A AMAZÔNIA AZUL

No presente capítulo, serão apresentadas as características da Amazônia Azul®, abordando, particularmente, as distintas vertentes de interpretação desse conceito, de forma que se possa compreender o ambiente operacional no qual crises poderão se desenvolver.

O VIII Plano Setorial para os Recursos do Mar, ao citar a Amazônia Azul®, a conceitua como a área marítima sob jurisdição nacional, que abrange aproximadamente metade do território nacional, sendo comparável em potencial de recursos naturais, tanto vivos, quanto não vivos, à Amazônia Verde⁶ (Brasil, 2011).

Concomitantemente, o X Plano Setorial para os Recursos do Mar define a Amazônia Azul® como uma região que compreende não somente a superfície do mar, mas também as águas sobrejacentes ao leito do mar, seu solo e subsolo marinhos contidos na extensão atlântica que se projeta a partir do litoral até o limite exterior da plataforma continental brasileira, compreendendo uma extensão de cerca de 5,7 milhões de km² (Brasil, 2020c).

Dentro desse mesmo contexto, essa peculiar área passou a ser denominada Amazônia Azul® pelo antigo Comandante da Marinha do Brasil (CM), Almirante de Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho, com o intuito de despertar a atenção e divulgar o conhecimento do potencial econômico intrínseco dessa área marítima à sociedade, aos moldes do que já vinha sendo realizado com a Amazônia Verde. O antigo CM comenta:

[...] há uma outra Amazônia, cuja existência é, ainda, tão ignorada por boa parte dos brasileiros quanto o foi aquela por muitos séculos. Trata-se da 'Amazônia Azul' que, maior do que a verde, é inimaginavelmente rica. Seria, por todas as razões, conveniente que dela cuidássemos antes de lhe perceber as ameaças. (Carvalho, 2004, p.19).

A Amazônia Azul®, rica área que apenas o Brasil pode explorar economicamente, é assim chamada visando “alertar os brasileiros da importância de uma área de dimensões superiores à Amazônia Continental” (Barbosa Júnior, 2012, p. 219).

⁶ Amazônia Verde é uma vasta região de floresta, que ocupa cerca de 3/5 do território nacional e 2/5 da América do Sul, com abundância de recursos, sendo potencialmente alvo de cobiça por interesses diversos e difusos de toda ordem (Moreira, 2017).

Como observado, a Amazônia Azul® emerge como um conceito vital, delineando não apenas uma extensão geográfica, mas um vasto território de oportunidades e desafios estratégicos para o Brasil. Definida como a área marítima que se estende desde o litoral até a plataforma continental, essa região abriga uma riqueza de recursos naturais. O termo evoca paralelos com a Amazônia verde, tanto pelas dimensões quanto pelos recursos existentes.

Ademais, os Planos Setoriais para os Recursos do Mar citados vão ao encontro do definido pelos Almirantes Guimarães Carvalho e Ilques, exaltando a importância da riqueza da Amazônia Azul® e ressaltando a necessidade de a sociedade ter conhecimento, assim como valorizar os incalculáveis bens naturais e biodiversidade ali presentes. Igualmente, não se pode esquecer da importância do entendimento acerca da vulnerabilidade da área de jurisdição brasileira, em função de suas dimensões e riqueza de recursos de toda ordem.

Prosseguindo nos estudos, na seção que se segue serão apresentadas as quatro vertentes para análise da Amazônia Azul®, o que permitirá entender a dimensão da importância de vital área sob jurisdição brasileira.

3.1 VERTENTES DA AMAZÔNIA AZUL®

A Amazônia Azul® possui recursos vivos e não vivos e deve ser analisada sob diversos enfoques, dada a sua relevância. De acordo com a pesquisa de Alcindo Gonçalves e Maria Luiza Machado Granziera:

A Amazônia Azul é um espaço onde várias questões e temas são colocados: exploração econômica dos recursos, segurança nacional, preservação do meio ambiente, navegação e comércio internacional, pesquisa científica (Barbosa Junior, 2012, p. 144).

O X Plano Setorial para os Recursos do Mar aponta que a Amazônia Azul® deve ser interpretada sobre quatro vertentes: econômica, científica, ambiental e da soberania (Brasil, 2020c).

Conforme descrito por Alcindo Gonçalves e Maria Luiza Machado Granziera, assim como pelo X Plano Setorial para os Recursos do Mar, observa-se uma complexidade dos temas relacionados à Amazônia Azul®, rumando na direção de que

o estudo dessa região deva ser analisado sob quatro óticas distintas, a saber: econômica, científica, ambiental e da soberania.

Dessa forma, será apresentado na sequência o significado de cada vertente, ressaltando os aspectos mais relevantes de cada uma delas.

Conforme analisado por Vidigal (2006), do ponto de vista da vertente econômica, é mister citar que o oceano desempenha papel fundamental no que se refere à economia nacional na área de transporte, que transcende a Amazônia Azul®. Cerca de 95% do comércio internacional, tanto em exportações quanto em importações, é realizado pelo modal marítimo. É importante notar que, embora apenas 26% da população brasileira resida diretamente ao longo da costa e 70% vivam a até 200 km desta, a atividade marítima desempenha um papel essencial para a economia do país. Concomitantemente, Barbosa Junior (2012) aponta que 30% desse comércio é realizado com os países da América do Sul e África.

A significativa ligação do Brasil com o mar acaba por demandar a necessidade de garantir o domínio das rotas comerciais marítimas. Uma parte significativa do transporte marítimo é conduzida por navios de outras nações, sugerindo a importância de uma Marinha Mercante robusta, que não só criaria empregos, mas também minimizaria esse desafio (Marinha do Brasil, 2024).

De acordo com o mesmo autor, o Brasil desenvolveu uma complexa tecnologia de exploração de petróleo em profundidades acima de mil metros. Atualmente dividida em duas grandes áreas marítimas, as Bacias de Campos e de Santos, a produção petrolífera permanece sendo uma parcela fundamental para a economia do país. Tais reservas estão totalmente inseridas na área sob jurisdição brasileira, demonstrando os recursos econômicos e riquezas existentes em nossa Amazônia Azul®.

O Livro Branco de Defesa Nacional (2020), ao mencionar sobre o Atlântico Sul e a área marítima sob jurisdição brasileira, comenta sobre a importância para o desenvolvimento do país das reservas de petróleo e gás em águas profundas e ultra profundas, abrigadas na Amazônia Azul®.

Conforme analisado, a vertente econômica revela a importância crucial do oceano para a prosperidade nacional, indo além dos limites da Amazônia Azul®. Fica evidente que a atividade marítima é um pilar da economia, mesmo com apenas uma parcela minoritária da população residindo nas proximidades da costa.

Assim, a necessidade de assegurar o controle das rotas comerciais marítimas é inquestionável, em especial ao considerar que uma parte substancial do transporte

marítimo é conduzida por navios de bandeira estrangeira. Investir em uma Marinha Mercante robusta não só poderia gerar empregos, mas também ajudaria a mitigar esse desafio.

Do mesmo modo, a exploração de petróleo em profundidades, ainda não plenamente descoberto, é um testemunho do potencial exploratório do litoral. Essas reservas, integralmente sob jurisdição brasileira, continuam sendo essenciais para a economia nacional, tendo seu reconhecimento reforçado pelo descrito no Livro Branco de Defesa Nacional.

Outra potencialidade econômica a ser protegida é a atividade pesqueira, uma vez que o litoral brasileiro é destino recorrente de navios de pesca industrial oriundos de diversas partes do mundo (Marinha do Brasil, 2024).

Como argumentado por Barbosa Junior (2012), a prática da pesca, especialmente quando se trata de espécies migratórias, ganha importância no contexto da conservação ambiental. Isso ocorre porque é essencial implementar métodos eficazes de controle dos estoques existentes para evitar prejuízos financeiros associados a essa atividade.

Não se pode deixar de comentar que as plataformas de exploração de petróleo e gás localizadas em litoral brasileiro atraem organismos marinhos aderentes que também trazem peixes menores, que por sua vez induzem a aproximação de peixes maiores. É claro que essas áreas ricas em vida aquática funcionam como ímãs para pescadores (Abreu, 2006).

Por conseguinte, pode-se deduzir que a condução da atividade de pesca é outra fonte de potencial econômico da região. Há a necessidade de proteger e gerenciar, adequadamente, os estoques pesqueiros, especialmente diante da pesca industrial estrangeira e da atração de vida marinha pelas plataformas de petróleo e gás. A exploração de modo consciente e devidamente supervisionado permitirá uma exploração sustentável da região, gerando riquezas e permitindo uma preservação do meio marinho.

Conforme relatado pela Marinha do Brasil (2024), outra atividade de grande relevância em todo o litoral brasileiro, que atrai pessoas de diversas partes do mundo, tanto para o aproveitamento como lazer, quanto para a prática esportiva, é o turismo. Ele se apresenta como uma atividade de grande importância ao longo do litoral brasileiro, atraindo visitantes em busca de belas paisagens, atividades recreativas e experiências culturais. O litoral brasileiro oferece uma variedade de destinos turísticos,

incluindo praias paradisíacas, cidades históricas e reservas naturais. Ademais, além dos benefícios citados para a sociedade, o turismo costeiro contribui, significativamente, para a economia local, gerando empregos e estimulando o comércio em comunidades costeiras.

Por fim, não se pode deixar de citar a presença de recursos minerais variados que podem ser empregados, por exemplo, na construção civil, na indústria de agroquímicos e na indústria de alimentos, ao quais adicionam importância à vertente econômica da Amazônia Azul® (Marinha do Brasil, 2024).

Ao se concluir sobre os aspectos mais relevantes na vertente econômica, ressalta-se a interconexão entre atividades econômicas, como comércio marítimo, exploração de recursos naturais, particularmente petróleo, gás e minerais, pesca e turismo, além da importância de abordar essas questões de forma sustentável, visando ao desenvolvimento econômico equilibrado e à preservação do meio ambiente marinho.

Portanto, a análise econômica da Amazônia Azul® destaca não apenas a sua relevância imediata para a economia, mas também a necessidade de proteger e explorar esses recursos de forma sustentável, garantindo, assim, o crescimento econômico contínuo, além de permitir um incremento na segurança nacional a longo prazo.

Ao analisar a região sob a ótica ambiental, buscando a proteção dos ecossistemas naturais, bem como a conservação da biodiversidade marinha, há uma série de acordos internacionais que introduzem regras específicas para estender a prevenção da poluição do mar como, por exemplo, a Convenção Internacional para a prevenção da poluição do mar causada por navios, a MARPOL 73/78 (Barbosa Junior, 2012).

O mesmo autor acrescenta, com o fito de estabelecer princípios e padrões para promover a pesca responsável e a gestão sustentável dos recursos pesqueiros, o Código de Conduta para a Pesca Responsável, os Planos Internacionais de Ação Correlatos, assim como o Acordo para a Implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) sobre Estoques de Peixes trans zonais e de Peixes Altamente Migratórios, que fornecem orientações abrangentes para governos, organizações regionais de pesca, pescadores e outras partes interessadas.

Adicionalmente, a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) contribui para compreensão da importância do mar como elemento imprescindível para a sobrevivência, desenvolvimento sustentável e prosperidade do País, por meio da promoção de estudos sobre a influência do mar no clima, economia, alimentação, saúde e lazer da sociedade, além da formulação e implementação de políticas públicas relacionadas aos recursos marinhos. Dessa forma, estimula a busca dos conhecimentos sobre o mar, promove a cooperação internacional e coordena ações a fim de que os recursos do mar proporcionem resultados sociais e econômicos, gerando emprego e riqueza, promovendo o desenvolvimento da Economia Azul (Marinha do Brasil, 2024).

Assim, dentro dessa vertente, tanto por meio dos acordos internacionais, quanto pela promoção de estudos e políticas públicas por parte da CIRM, o que se busca é a conscientização dos atores relacionados ao uso, exploração e exploração do meio marinho no que se refere à exploração racional e sustentável dos recursos, preservando, dessa forma, o referido ecossistema.

Por sua vez, quando se aborda a vertente científica, da mesma forma que na vertente ambiental, há uma série de planos diretamente relacionados à Amazônia Azul®, dentre os quais se pode citar o LEPLAC (Plano de Levantamento da Plataforma Continental), o PNGC (Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro) e o PSRM (Plano Setorial para os Recursos do Mar). Os programas e iniciativas contidos nesses planos destacam, principalmente, a importância do entendimento do ecossistema marinho, a necessidade de preservação, a utilização responsável dos recursos e o desenvolvimento de pessoal qualificado (Marinha do Brasil, 2024).

Ademais, a MB cita que o PSRM, visando o desenvolvimento sustentável e a gestão integrada dos recursos marinhos, é o documento que consolida o planejamento das pesquisas, articula as ações para conservação e o uso sustentável dos recursos marinhos e a formação de recursos humanos, no contexto da execução dos projetos conduzidos pelos ministérios, pela MB, universidades, institutos ambientais e de pesquisa.

Por sua vez, o mesmo autor comenta sobre as Pesquisas Científicas nas Ilhas Oceânicas (PROILHAS), que coordenam as pesquisas científicas e a presença soberana nos Arquipélagos de São Pedro e São Paulo e de Trindade e Martin Vaz, garantindo a preservação dos ecossistemas e a soberania sobre as suas zonas

econômicas exclusivas que representam um patrimônio de valor inestimável para a herança científica brasileira.

Como acima exposto, uma série de programas e planos empregados na vertente científica permite uma exploração consciente e sustentável da região, visando beneficiar a humanidade e, particularmente, os brasileiros através de seus estudos e suas descobertas, reafirmando a necessidade de proteção de tais riquezas. No tocante às ilhas oceânicas, essas iniciativas ampliam o conhecimento sobre esses ambientes únicos, fornecendo informações importantes para a conservação e gestão sustentável dessas ilhas e de seus recursos naturais.

No tocante à vertente soberania, há uma busca pela reafirmação e preservação da soberania nacional na região em estudo.

No caso do Brasil, particularmente por meio dos países componentes da Área Marítima do Atlântico Sul (AMAS), foram desenvolvidos planos que, mesmo em tempos de paz, visam fortalecer a soberania nacional, uma vez que são feitos esforços contínuos e integrados para aprimorar o monitoramento do tráfego marítimo no Atlântico Sul. Em cada país foram estabelecidas organizações que devem colaborar entre si, facilitando a troca de informações sobre as atividades dos navios de carga nessa área marítima (Barbosa Junior, 2012).

Adicionalmente, como destacado por Lampert (2021), uma ferramenta em desenvolvimento que permitirá o monitoramento da Amazônia Azul® é o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz). Tal sistema integrará uma rede de sensores, centros de comando e controle e monitoramento aéreo, provendo capacidade de resposta imediata da nação em caso de ameaças não somente à soberania, mas também no escopo das demais vertentes anteriormente apresentadas.

Por conseguinte, podemos afirmar que a vertente soberania é a de maior relevância, uma vez que manter a soberania brasileira na Amazônia Azul® é um desafio para o país e permitirá uma plena exploração da região sob a ótica das demais vertentes. Por meio da implementação de programas e planos, conforme apresentado, é possível enfrentar os desafios de preservação e garantir o respeito pelo meio ambiente, pelos direitos da população local e pelo desenvolvimento sustentável da região.

Assim, o Brasil implementa políticas e estratégias que visam fortalecer a presença e a capacidade operacional das Forças Armadas e das agências

governamentais responsáveis pela vigilância, monitoramento e controle da Amazônia Azul®. Além disso, o país participa de acordos internacionais e cooperações bilaterais para promover a segurança e a proteção dos recursos marinhos sob sua jurisdição.

Manter a soberania nacional é tarefa precípua das Forças Armadas brasileiras, o que demanda Forças Singulares equipadas, com material humano capacitado e devidamente treinado, assim como meios que permitam salvaguardar os interesses brasileiros e as incontáveis riquezas presentes na Amazônia Azul®.

3.2 AMAZÔNIA AZUL NOS DOCUMENTOS DE ALTO NÍVEL

Conforme apresentado na Política Nacional de Defesa (PND) (2020), há um elevado potencial de recursos vivos e não vivos presentes na Amazônia Azul® como, por exemplo, as maiores reservas de petróleo e gás do Brasil.

Dentro do mesmo contexto, a Estratégia Nacional de Defesa (END) (2020) pontua como prioridade do país a necessidade de proteção dos recursos naturais existentes nas águas, no leito e no subsolo marinho sob jurisdição brasileira. Destaca, ainda, que a utilização, a exploração e a exploração da ZEE brasileira, bem como a gestão das linhas de comunicações marítimas no Atlântico Sul, são fundamentais para o progresso do Brasil.

Cabe ressaltar, conforme apontou Vidigal (2006), que existem várias vulnerabilidades que impactam o Poder Naval, dentre as quais destacam-se a dependência brasileira do tráfego marítimo para o comércio internacional, a extensão considerável de nossa ZEE e Plataforma Continental, a significância do petróleo e do gás como recursos extraídos e a concentração de grandes cidades e principais indústrias na faixa costeira, vulneráveis a potenciais ataques oriundos do mar.

Igualmente, Oliveira (2023) destaca que os navios empregados no comércio exterior brasileiro são de propriedade de armadores e tripulação de variadas nacionalidades, tornando-se uma vulnerabilidade adicional no setor econômico.

Segundo a análise dos documentos nacionais de alto nível, pode-se indicar a importância da Amazônia Azul® como fonte de recursos, ressaltando a necessidade de proteção de tais ativos do país. No entanto, como destacado pelos dois autores acima, existem vulnerabilidades, como a dependência do tráfego marítimo e o emprego de navios estrangeiros no comércio.

Não há dúvidas sobre a importância do valor que comércio marítimo brasileiro representa para a economia do país. “A defesa das comunicações marítimas permanece uma grande preocupação, uma vez que elas ainda são militarmente vitais e centrais para a saúde de economias forçadas, por circunstâncias amplamente geográficas, a serem marítimas” (Oliveira, 2023, p. 4 apud Till, 2009, p. 100).

Dessa forma, é enfatizado que as linhas de comunicações marítimas existentes nessa região são relevantes para o progresso da nação, demandando a busca pela segurança marítima adequada.

Coadunando-se com os documentos nacionais, a MB estabeleceu como objetivo estratégico, em sua EDM (2023), assegurar a soberania e os direitos de soberania e jurisdição na Amazônia Azul®. Tal objetivo visa evitar a usurpação da soberania nacional no que diz respeito à segurança marítima e aos recursos vivos e não vivos, entregando para a sociedade brasileira a proteção do patrimônio nacional no ambiente marítimo sob a jurisdição do Estado brasileiro (Brasil, 2023b).

Como observado por Mahan (1987, apud Vasconcelos; Nunes, 2021, p. 11), ao comentar a batalha dos sete anos, tendo franceses e ingleses como protagonistas, “a única nação a lucrar com a citada guerra foi a que usou o mar em tempo de paz para auferir riquezas e governou durante a guerra utilizando o seu Poder Naval”. Acrescentou, ainda, que a sua população, particularmente aquela residente nas proximidades do litoral, e as suas bases posicionadas em pontos considerados estratégicos foram fundamentais para o desenrolar do conflito.

Adicionalmente, o Brasil possui a mais extensa diversidade biológica do planeta, incluindo um conjunto de cinco ilhas oceânicas de beleza e biodiversidade únicas. Essas ilhas, que são o arquipélago de Fernando de Noronha, a Ilha da Trindade, o arquipélago Martim Vaz, o Atol das Rocas e o Arquipélago de São Pedro e São Paulo (ASPSP), abrigam uma riqueza de espécies endêmicas. Além de sua importância para a preservação da biodiversidade, Trindade, Martim Vaz e ASPSP também possuem relevância estratégica para o Brasil, com destaque para ASPSP, que contribuiu para a expansão da Zona Econômica Exclusiva do país (Mohr et al, 2009).

Dentro desse contexto, o Poder Naval deverá incrementar a segurança e a capacidade para defender as infraestruturas críticas marítimas, os arquipélagos e,

particularmente, as ilhas oceânicas⁷ em águas sob jurisdição brasileira ou em áreas de interesse nacional. Além disso, será prioridade responder de forma rápida a qualquer ameaça às rotas marítimas comerciais (Brasil, 2020b).

Ademais, analisando do ponto de vista da Defesa, segundo a END (2020), duas áreas do litoral brasileiro merecem atenção especial: a faixa que vai de Santos a Vitória, devido à concentração de infraestruturas críticas, atividades econômicas significativas e a presença de recursos naturais abundantes, e a área em torno da foz do rio Amazonas, por ser uma das principais vias para o interior da Amazônia, o que facilita o movimento de bens, recursos naturais e pessoas, além de ser uma região igualmente rica em biodiversidade e recursos naturais, incluindo grandes reservas de água doce, minerais e potenciais áreas para exploração de petróleo e gás. Além disso, nas proximidades dessas áreas do litoral consideradas prioritárias para a Defesa, localizam relevantes ilhas oceânicas em águas sob jurisdição brasileira. Pode-se citar as Ilhas Trindade e Martim Vaz, assim como o Arquipélago de Fernando de Noronha, importantes por proporcionarem o incremento dos direitos da soberania brasileira no mar, garantindo o direito de o Brasil estabelecer Mar Territorial (MT) e ZEE ao seu redor, sem falar do papel crucial na proteção da biodiversidade marinha, da promoção da pesquisa científica e da promoção do desenvolvimento sustentável dessas regiões.

Dessa forma, fica patente a relevância das áreas prioritárias de nosso litoral, assim como das ilhas oceânicas brasileiras, áreas fundamentais para fortalecer a soberania marítima do país e estabelecer seus limites territoriais. Portanto, é de suma importância inibir a concentração de forças hostis nas proximidades das águas jurisdicionais e das fronteiras brasileiras.

Mais do que uma área geográfica ao longo da costa do Brasil, a Amazônia Azul® deve ser compreendida como um conceito político-estratégico que destaca a importância do poder marítimo para o Brasil. Situada no Atlântico Sul, essa região estratégica brasileira é reconhecida em documentos de alto nível, como a PND e a END. Sendo considerada um patrimônio nacional, essa região é fonte de riqueza e objeto de desejo, que deve ser protegido, conservado e explorado de forma sustentável (Marinha do Brasil, 2024).

Ao compilarmos as assertivas contidas não somente nas publicações da MB, mas também nos documentos nacionais de alto nível, podemos afirmar que o setor

⁷ São consideradas ilhas oceânicas brasileiras o Arquipélago de Fernando de Noronha, Arquipélago de São Pedro e São Paulo, Ilhas da Trindade e Martin Vaz, além do Atol das Rocas (Brasil, 2023a).

de Defesa de nosso país está preocupado com as incontáveis riquezas provenientes da Amazônia Azul®. Não faltam argumentos para que a sociedade entenda a importância de tais recursos, únicos e insubstituíveis, os quais requerem esforços concentrados para conservação, proteção e gestão sustentável em benefício do país e do meio ambiente.

Portanto, o conceito da Amazônia Azul® representa um símbolo nacional, uma tendência contemporânea de reconhecimento do destino marítimo inescapável do Brasil, já demonstrado pela descrição da importância das vertentes apontadas. Dessa forma, é fundamental incentivar a mobilização política nacional em direção aos objetivos estabelecidos nos documentos nacionais de alto nível (Vidigal, 2006).

Como destacado pelo Almirante Guimarães Carvalho (2004), ao comentar sobre a importância de uma Marinha forte para defesa dos limites marítimos brasileiros:

Na "Amazônia Azul", entretanto, os limites das nossas águas jurisdicionais são linhas sobre o mar. Elas não existem fisicamente. O que as define é a existência de navios patrulhando-as ou realizando ações de presença. Para tal, a Marinha tem que ter meios, e há que se ter em mente que, como dizia Rui Barbosa, esquadras não se improvisam. Para que, em futuro próximo, se possa dispor de uma estrutura capaz de fazer valer nossos direitos no mar, é preciso que sejam delineadas e implementadas políticas para a exploração racional e sustentada das riquezas da nossa "Amazônia Azul", bem como que sejam alocados os meios necessários para a vigilância e a proteção dos interesses do Brasil no mar (Carvalho, 2004, p. 21).

Ao explorar as distintas interpretações desse conceito, ressaltou-se a interconexão entre atividades econômicas, como comércio marítimo, exploração de recursos naturais, a pesca e a importância de abordar essas questões de forma sustentável, visando ao desenvolvimento econômico equilibrado e à preservação do meio ambiente marinho. Salienta-se não apenas a sua relevância geográfica e econômica, mas também sua importância ambiental, científica e de soberania, sendo uma área estratégica para a defesa nacional.

Conforme destacado nessa argumentação, fica evidente que o desenvolvimento e a proteção da Amazônia Azul® exigem um esforço conjunto e coordenado, envolvendo não apenas as Forças Armadas, mas também o governo e a sociedade. Somente através do entendimento profundo e da cooperação ativa poderemos aproveitar plenamente as oportunidades oferecidas por essa vasta

extensão marítima, ao mesmo tempo em que garantimos sua preservação para as gerações futuras.

Assim, a Amazônia Azul® transcende sua definição geográfica para se tornar um conceito político-estratégico de vital importância para o Brasil. Estabelecida como um patrimônio nacional nos mais altos documentos de política de defesa, sua proteção, preservação e exploração sustentável são fundamentais.

3.3 CONCLUSÕES PARCIAIS

O conceito de Amazônia Azul®, delineado pelo Almirante de Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho, é fundamental para o entendimento do potencial estratégico e econômico do território marítimo brasileiro. Esta área, que compreende aproximadamente 5,7 milhões de km², abriga uma vasta riqueza de recursos naturais, vivos e não vivos, comparável em importância e potencial à Amazônia verde, devendo ser de conhecimento de toda a sociedade brasileira.

Nesta região, destaca-se a exploração de petróleo e gás, particularmente nas bacias de Campos e Santos, que são pilares da economia nacional, juntamente com o comércio marítimo, o que reforça a necessidade de uma Marinha Mercante de dimensões compatíveis com a demanda do transporte marítimo brasileiro, de modo a minimizar o emprego de navios de bandeiras estrangeiras, principalmente nas rotas comerciais na Amazônia Azul®. Além disso, a pesca e o turismo são outras atividades econômicas significativas que dependem da proteção e gestão sustentável dos recursos marinhos.

Programas como o LEPLAC, PNGC e PSRM são essenciais para o desenvolvimento sustentável e a gestão integrada dos recursos marinhos, além de promoverem a formação de recursos humanos qualificados. As pesquisas nas ilhas oceânicas aumentam o conhecimento sobre esses ecossistemas únicos, fornecendo dados importantes para a conservação e gestão sustentável. A proteção dos ecossistemas marinhos e a conservação da biodiversidade são garantidas por acordos internacionais e iniciativas nacionais, com a CIRM desempenhando um papel fundamental na formulação de políticas públicas.

A proteção da soberania nacional na Amazônia Azul® é desafiadora em função de suas dimensões e riquezas, exigindo uma vigilância constante e a presença das Forças Armadas, particularmente da Força Naval, sendo o SisGAAz uma ferramenta estratégica que integrará sensores, centros de comando e controle e monitoramento aéreo e ambiental, provendo capacidade de resposta imediata a ameaças.

As ilhas oceânicas brasileiras têm importância estratégica e ecológica significativa, servindo como bases avançadas para a projeção do poder, além de serem áreas de alta biodiversidade e relevantes para a pesquisa científica. Essas ilhas são pontos estratégicos para monitoramento e controle das águas jurisdicionais, além de contribuírem para a preservação de espécies marinhas.

Em suma, a Amazônia Azul® é uma área de oportunidades e desafios estratégicos para o Brasil, demandando uma abordagem pautada em variadas vertentes que envolvam a exploração econômica, a proteção ambiental, a pesquisa científica e a garantia de soberania. Proteger essa área exige o fortalecimento da presença da Força Naval e agências governamentais, além da cooperação para segurança e proteção dos recursos marinhos.

No capítulo que se segue é apresentado como o Poder Militar, particularmente o Poder Naval, pode ser empregado em uma manobra de crise envolvendo os interesses nacionais na Amazônia Azul®. Serão descritas as posturas estratégicas da MB que podem ser empregadas como parte do Poder Militar em face à situação de crise gerada por desafio lançado contra os interesses nacionais, assim como o emprego do Conjugado Anfíbio.

4 EMPREGO DA FORÇA NAVAL

Em um contexto de crescente competição entre os diversos atores do sistema internacional, seja em termos econômicos, políticos, religiosos ou étnicos, as chances de interesses opostos resultarem em crises internacionais aumentam. Portanto, é crucial que os Estados adotem uma postura que apresente as intenções em defender seus interesses nacionais e que garantam a credibilidade de seu Poder Militar, preparando-o devidamente para traduzir suas intenções em ações concretas, quando necessário (Souza, 2008).

Ao argumentar a importância do Poder Militar nas relações internacionais, Vidigal (2006) cita:

Uma análise simplista indicaria que desapareceu a necessidade de poder militar, pelo menos em caso dos países subdesenvolvidos, cujos únicos inimigos parecem ser a ineficiência administrativa, a corrupção, a má distribuição de riquezas, a falta de infraestrutura e as deficiências na saúde e na educação. Infelizmente não é assim. As relações entre os Estados são relações de poder, e o poder militar é ainda um componente indispensável do poder nacional, senão por outras razões, pelo menos para dissuadir ações exteriores que comprometam os interesses nacionais (Vidigal, 2006, p.260).

Portanto, o Poder Militar é uma das expressões do Poder Nacional que visa manter as relações políticas entre Estados, utilizando meios que favoreçam a obtenção do acordo desejado, seja por meio da intimidação ou da atrição com as forças adversárias. Num contexto global competitivo e com potenciais conflitos em diversas áreas, como o Almirante Vidigal ressaltou no trecho acima, é fundamental que os Estados demonstrem suas aptidões de proteger os interesses nacionais por meio do Poder Militar, mesmo em países subdesenvolvidos, apesar de outras aparentes prioridades internas.

De acordo com o descrito na END, “no gerenciamento de crises internacionais, o Estado brasileiro poderá ser demandado a empregar todas as expressões do Poder Nacional, de diferentes formas” (Brasil, 2020b, p.33), com o objetivo de garantir os interesses nacionais.

Dessa forma, a DMD (2007) detalha que o Poder Militar, sendo instrumento eficaz a ser empregado durante uma crise, possui características específicas que permitem o uso gradual e controlado da força, conforme determinado pelas decisões político-estratégicas de escalar, estabilizar ou distender, com o propósito de alcançar

uma solução pacífica e vantajosa para o país, no contexto da crise instaurada e em defesa dos interesses nacionais.

Adicionalmente, Maltez (2023) argumenta que, ao longo da estratégia de gerenciamento de crise, o componente militar de um Estado, que engloba tanto o Poder Naval quanto outras Forças, pode ser mobilizado para exercer pressão ou alcançar uma posição mais favorável na condução de determinada situação. O emprego das Forças Armadas ocorre dentro do contexto contínuo das relações políticas entre os Estados e visa demover ou compelir o oponente, demonstrando claramente a firme determinação da nação em proteger seus interesses.

Assim, a END e o citado autor reconhecem o Poder Militar como um instrumento vital do Poder Nacional, essencial não apenas para a defesa da soberania, mas também como uma ferramenta de influência estratégica nas relações internacionais. A aptidão de empregar a expressão militar do Poder Nacional, por meio do uso gradual da força, é fundamental para assegurar os interesses nacionais e promover a estabilidade regional, permitindo ao país estar pronto para exercer pressão e alcançar os objetivos políticos estabelecidos no desenrolar de uma situação de crise.

“As Forças Armadas poderão empregar, de forma isolada ou associada, as estratégias da Ação Independente, Aliança, Defensiva, Dissuasão, Ofensiva, Presença, Projeção de Poder e Resistência” (Brasil, 2007, p.35).

Como mencionado na DMD (2007), o Brasil adota uma posição estratégica que se apoia na presença de uma estrutura militar com credibilidade, capaz de exercer um efeito dissuasório sobre qualquer ator que tenha intenção de realizar alguma ação contra os interesses nacionais. Como parte de uma estratégia defensiva abrangente e para desencorajar potenciais agressões armadas, o país deve estar preparado para empregar rapidamente seus recursos militares de forma eficaz para solucionar disputas e com o mínimo de danos à sua integridade territorial e aos seus interesses nacionais, promovendo, assim, um ambiente propício ao restabelecimento da paz.

A END descreve as estratégias de defesa e, dentre elas, a de “Fortalecimento da Capacidade de Dissuasão”, a qual estabelece 86 Ações Estratégicas de Defesa (AED). Uma significativa para esse trabalho é a que referencia a necessidade de dotar o país de Forças Armadas modernas, bem equipadas, adestradas e em estado de permanente prontidão, capazes de desencorajar ameaças e agressões. Somado a essa, há outra que aponta para a importância de demonstrar a capacidade de

contrapor-se à concentração de forças hostis nas proximidades dos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras⁸ (AJB) (Brasil, 2020b).

A estratégia de defesa do Brasil, segundo a END (2020), está pautada na manutenção de uma estrutura militar com credibilidade, capaz de proteger a integridade territorial e os interesses nacionais. Tal documento destaca, ainda, a importância do fortalecimento da capacidade de dissuasão, com ações para dotar as Forças Armadas com equipamentos modernos, estando em permanente condição de pronto emprego, a fim de desencorajar ameaças e agressões em áreas próximas às AJB.

A Força Naval utilizada de maneira oportuna, tem o potencial de impactar a opinião pública, fortalecer a confiança mútua com instituições que cooperem, assegurar acordos e alianças, e evidenciar intenções em áreas estratégicas, contribuindo para a promoção de ações benéficas e a prevenção de ações prejudiciais (Brasil, 2020a).

De forma geral, conforme explicado por Souza (2008), pode-se indicar que o Poder Naval representa a porção da expressão militar do Poder Nacional que oferece as melhores condições para ser empregado em situações de crise, devido à pressão que é capaz de exercer, especialmente porque suas embarcações são consideradas extensões do território do Estado de bandeira, conforme o princípio estabelecido pelo direito internacional de extraterritorialidade. Portanto, o potencial resultante da credibilidade percebida nas características da Força Naval é um fator de grande relevância nas negociações durante as ações e reações a serem executadas no contexto de uma manobra de crise.

O Poder Naval brasileiro caracteriza-se por uma Força Naval equilibrada entre os componentes de superfície, submarino, anfíbio e aéreo, com alto grau de mobilidade, o que permite uma flexibilidade para o desencorajar qualquer concentração de forças hostis nas AJB. Uma Marinha bem equipada, adestrada, treinada e preparada é capaz de vigiar as AJB, inspirando respeito e desaconselhando ações hostis e agressivas (Brasil, 2020b).

⁸ Águas Jurisdicionais Brasileiras compreendem as águas interiores e os espaços marítimos, nos quais o Brasil exerce jurisdição, em algum grau, sobre atividades, pessoas, instalações, embarcações e recursos naturais vivos e não-vivos, encontrados na massa líquida, no leito ou no subsolo marinho, para os fins de controle e fiscalização, dentro dos limites da legislação internacional e nacional. Esses espaços marítimos compreendem a faixa de 200 milhas marítimas contadas a partir das linhas de base, acrescida das águas sobrejacentes à extensão da Plataforma Continental além das 200 milhas marítimas, onde ela ocorrer (Brasil, 2022).

Durante períodos de crise, geralmente, exercícios em áreas de interesse nacional visam influenciar as ações do oponente, no entanto, é viável utilizar esse recurso também em circunstâncias normais, em que o objetivo seja persuadir, exercendo assim uma influência positiva e preventiva contra possíveis agressores. O emprego de meios navais nas AJB demonstra a capacidade de presença do Poder Naval em regiões distantes por um período específico, sendo a demonstração de força um resultado imediato e tangível (Silva, 2019).

Dessa forma, a eficácia da Força Naval brasileira não se limita apenas ao seu potencial bélico, mas também se deve a seu emprego estratégico, o que implica em um impacto significativo na percepção pública e nas relações diplomáticas, reforçando a confiança e solidificando alianças. A composição equilibrada e a mobilidade da MB permitem uma resposta a ameaças, protegendo os interesses nacionais e mantendo a soberania nas AJB. Desse modo, a Força Naval é um pilar da estratégia de defesa do Brasil, crucial para a manutenção de um ambiente estável e para a prevenção de conflitos, estando inteiramente capaz de ser empregada durante manobras de crise.

A seguir são abordadas as posturas estratégicas adotadas pela MB, visando garantir a segurança marítima brasileira e promover os interesses do país, adaptando-se às demandas e desafios do ambiente marítimo na defesa dos interesses nacionais na Amazônia Azul®.

4.1 POSTURAS ESTRATÉGICAS DA MB

Considerando o contexto de uma Marinha que exerce múltiplas missões, cumprindo uma significativa gama de tarefas e atribuições, para estar em condições de enfrentar os desafios complexos identificados na análise da conjuntura, a MB adota posturas estratégicas (persuasão, cooperação, coerção e uso da força) que abrangem um conjunto de atitudes ou comportamentos padronizados e previamente estabelecidos dentro da estrutura da Força Naval, garantindo, dessa maneira, a segurança e eficácia durante seu emprego (Brasil, 2023a).

A postura de persuasão é caracterizada pelo uso predominante do diálogo e de argumentos para alcançar os objetivos desejados. Nesse caso, a força do argumento é valorizada como meio de influenciar e convencer os atores envolvidos. Em contraste, a postura de cooperação destaca-se pelo apoio da MB a outras Forças, órgãos ou

agências civis, tanto nacional quanto internacionalmente. Dentro desta abordagem, são feitas concessões e trocas benéficas para ambas as partes, visando a resolução de problemas específicos em um determinado tempo e espaço (Brasil, 2023a).

Ainda conforme os FDM (2023), a postura de coerção é empregada quando forem necessárias medidas mais enérgicas. Sendo assim, a ameaça do uso da força é o principal recurso, visando desencorajar ou impedir as intenções do antagonista, influenciando sua avaliação de custo-benefício. Essa postura busca inibir comportamentos indesejados por meio da demonstração de capacidade e disposição para agir.

Finalmente, ainda segundo o mesmo autor, a postura de uso da força representa o último recurso, caracterizada pelo enfrentamento direto e a possibilidade de uma efetiva atrição entre forças. Pode ser adotada imediatamente ou escalonada a partir da postura de coerção, especialmente quando o antagonista demonstra uma clara intenção de usar ou ameaçar usar a força contra os interesses nacionais.

A figura que se segue consolida de maneira ilustrativa os conceitos relativos às posturas estratégicas em uso pela Força Naval para enfrentar os desafios, conforme descrito anteriormente.

Figura 2 - Posturas Estratégicas da Força Naval



Fonte: Brasil, 2023a.

Pode-se concluir que essas posturas estratégicas oferecem à MB uma gama de opções para responder de forma eficaz aos desafios externos, adaptando-a às circunstâncias específicas e aos objetivos a serem alcançados. Tais conceitos foram

inseridos recentemente na doutrina naval, o que representa a preocupação da MB em estar pronta a atender às demandas voltadas para a preservação e proteção das riquezas do país.

Vale ressaltar que, no início deste capítulo, foi descrita, com base na DMD (2007), o conceito de dissuasão, na qual se busca por meio da existência de um Poder Militar suficientemente robusto e disponível para emprego imediato tendo, portanto, credibilidade no contexto considerado. Portanto, o antagonista fica inibido de agir por não visualizar determinada vantagem considerando a relação custo-benefício de suas ações perante uma possível resposta do Poder Militar do oponente.

De acordo com a pesquisa de Turner (1974), durante a Guerra Fria desenvolveu-se a estratégia da dissuasão estratégica, baseada no emprego de armas nucleares, fazendo com que o oponente pensasse na relação custo-benefício do emprego da força. Assim, a posse da arma nuclear por determinado contendor desencorajava a ação do próximo.

Conforme descreve o Almirante (FN) Renato, ao comentar sobre a evolução das Tarefas Básicas do Poder Naval (TBPB), a dissuasão consiste, na verdade, em um efeito desejado, obtido pelas ações empreendidas por meio de outras TBPB (Ferreira, 2011).

A publicação FDM (2023), ao descrever as posturas estratégicas da MB, conforme apresentado acima, não emprega o conceito da dissuasão. Tal doutrina, recentemente aprovada, apresenta como uma das posturas a de coerção, mais ampla que a dissuasão anterior, na qual o Poder Naval pode ser empregado para agir de forma a induzir as ações do oponente favoravelmente a seus objetivos e contrariamente a suas próprias intenções. Ou seja, antes do uso da força propriamente dita, está se induzindo o antagonista a fazer aquilo que ele não quer como reação às manobras da Força Naval. Por sua vez, o conceito de dissuasão passou a ser entendido na MB, assim como descrito pelo Almirante (FN) Renato, como um efeito das TBPB como um todo ou empregado mediante a posse de armas nucleares.

Assim, a postura estratégica de coerção desempenha um papel de relevância na abordagem da MB em situações em que é necessário desencorajar comportamentos indesejados de determinado ator por meio da demonstração de força e disposição para agir.

Portanto, o Poder Naval pode desempenhar um papel relevante na defesa dos interesses nacionais, inibindo atividades ilegais, protegendo os recursos naturais e ambientais, e garantindo a segurança das fronteiras marítimas do Brasil nessa região estratégica.

O emprego do Poder Naval durante a Guerra da Lagosta (1961-1963) entre Brasil e França é um exemplo de como a MB desempenhou um papel relevante em situações de manobra de crise.

Tal conflito surgiu devido a disputas sobre a pesca de lagostas na plataforma continental brasileira, particularmente no Nordeste do país, ao largo do estado de Pernambuco. Após negociações no campo diplomático, a MB demonstrou prontidão e mobilização ao deslocar navios de guerra para a região em disputa. A presença de navios da MB na região da crise serviu como um forte elemento de coerção contra as ações francesas, inibindo a continuidade das ações dos meios navais franceses, que guinaram em direção à África, distendendo a crise (Mesquita, 2021).

Naquela ocasião, a presença naval foi fundamental para mostrar a determinação do Brasil na defesa dos interesses do país e na proteção dos recursos marítimos em águas sob jurisdição nacional.

Portanto, presume-se que a postura estratégica da coerção deve ser vista como parte de uma abordagem mais ampla de gestão de crises e resolução de conflitos. Como no exemplo citado, embora possa ser eficaz para inibir ou desencorajar comportamentos contrários aos interesses brasileiros, a coerção deve sempre ser acompanhada pela busca ativa de soluções diplomáticas e negociadas, visando a restauração da estabilidade e da segurança na região em lide.

Na seção que se segue são abordados conceitos relativos ao emprego do Poder Naval na defesa de ilhas oceânicas.

4.2 DEFESA DE ILHAS OCEÂNICAS

O Atlântico Sul abriga uma variedade de ilhas e arquipélagos, muitos dos quais são territórios de países situados às suas margens. Algumas dessas ilhas têm sido objeto de disputas históricas, como as Ilhas Malvinas, as Ilhas Geórgia do Sul e Sandwich do Sul, que foram alvo de controvérsias diplomáticas entre Argentina e Reino Unido em 1982. Assim, dado o histórico de conflitos na região do Atlântico Sul, atrelado ao fato de o Brasil possuir um litoral de 7.491 km de extensão e 5,7 km² de

área marítima, completamente inseridos em águas desse oceano, e, dada a necessidade de se manter a soberania nas ilhas oceânicas nacionais, cresce de importância que o Estado brasileiro invista em vigilância, segurança e defesa em seus limites além-mar (Oliveira, 2023).

De acordo com o descrito na END, a AED número nove é definida como “demonstrar a capacidade de contrapor-se à concentração de forças hostis nas proximidades das fronteiras, dos limites das AJB e do espaço aéreo nacional” (Brasil, 2020b, p. 63).

Oliveira (2023) ressaltou, ainda, que o Brasil possui uma extensa fronteira marítima e, portanto, inúmeros pontos geográficos relevantes para a Defesa Nacional, particularmente os atinentes à relevância estratégica para vigilância, localizados na Amazônia Azul®. A localização estratégica associada à relevância geopolítica das ilhas oceânicas brasileiras qualificam esses locais como verdadeiros observatórios naturais do Atlântico Sul.

Ademais, Mello (2016) cita que, no caso de situações de crise, o arquipélago de Fernando de Noronha poderia ser alvo de operações militares conduzidas por uma Força-Tarefa Anfíbia. Devido as suas dimensões reduzidas, inexistência de infraestrutura, distância do continente e dificuldades de se realizar desembarques, essas ilhas poderiam ser alvos típicos de operações militares realizadas por unidades de forças especiais. Adicionalmente, os demais arquipélagos brasileiros desempenham um papel importante na proteção das AJB e na pesquisa científica.

Nesse ínterim, a Amazônia Azul® emerge como uma área estratégica para a Defesa Nacional, despontando como pontos geográficos relevantes para a vigilância e o monitoramento. Além de serem relevantes em função da projeção das AJB e na pesquisa científica, elas desempenham o papel de observatórios naturais do Atlântico Sul, destacando seu papel geopolítico.

Dentre os Efeitos do Poder Naval⁹ gerados pelas ações associadas ao Campo de Atuação¹⁰ “Defesa Naval”, pode-se destacar a Defesa e Retomada de Ilhas

⁹ Efeitos do Poder Naval referem-se aos objetivos que, quando alcançados, resultam em uma situação favorável ou em um resultado positivo em relação a um objetivo ou interesse específico. Isso ocorre através da combinação de capacidades que ajudam a superar desafios e alcançar os objetivos estabelecidos (Brasil, 2023a).

¹⁰ Grandes áreas temáticas de atuação do Poder Naval, que definem as possibilidades de emprego da Força em alto nível, considerando as Capacidades Estratégicas e Efeitos do Poder Naval, abrangendo atividades correlatas ao emprego do Poder Naval para consecução dos Objetivos Estratégicos constantes da Estratégia de Defesa Marítima (Brasil, 2023a).

Oceânicas Nacionais, que visa a garantia da disponibilidade para o emprego operacional das Ilhas Oceânicas, ao passo que nega seu uso ao oponente (Brasil, 2023a).

Podemos depreender que, no âmbito do Poder Naval, a defesa e retomada das ilhas oceânicas nacionais são prioridades, tendo a Marinha papel preponderante na preservação e proteção das riquezas nessas regiões. Assim, ao fortalecer a capacidade de defesa desses pontos estratégicos, o Brasil assegura não apenas sua soberania sobre esses territórios, mas também reforça sua postura coercitiva diante de possíveis ameaças externas.

Como apresentado em capítulo anterior, mais de 90% do comércio exterior brasileiro passa pelas AJB, sendo as ilhas oceânicas consideradas áreas marítimas prioritárias segundo a EDM, sendo essas avaliadas como pontos focais das linhas de comunicações marítimas em suas redondezas. Essas devem ser preservadas, conforme um dos objetivos estratégicos a serem seguidos pela MB para o cumprimento da sua missão, visando garantir o tráfego marítimo vital para o Brasil, incluindo não somente a sua proteção, mas também a da carga por ele transportada (Brasil, 2023a).

Dessa forma, a localização estratégica do Atlântico Sul, a relevância dos recursos vivos e não vivos localizados na Amazônia Azul® e a importância das ilhas oceânicas para o Estado brasileiro ter condições de manter sua soberania apontam para a extrema necessidade de investimento nacional em segurança nos limites das AJB, particularmente quando se faz referência a áreas marítimas prioritárias (Oliveira, 2023).

Ao comentar sobre as ameaças ao território brasileiro e a consequente necessidade de defesa, De Oliveira (2016) cita:

No caso de uma invasão, parece ser mais difícil que esta ocorra diretamente contra o território continental, onde a capacidade de resistência brasileira tenderia a ser maior. Assim, parece ser relativamente mais provável que, no cenário de uma invasão, esta ocorra mesmo em um arquipélago como Trindade e Martim Vaz, que estão localizadas a cerca de 620 milhas (1167km) da cidade de Vitória (ES) e a cerca de 800 milhas do Rio de Janeiro (RJ). A ocupação de tais ilhas permitiria ao invasor reivindicar o território marítimo e a Zona Econômica Exclusiva circundante ao arquipélago e, até mesmo, de outras porções do pré-sal, a um custo relativamente baixo, já que não há defesas significativas nestas ilhas (De Oliveira; Cepik; Brites, 2016, p. 144).

Assim, o citado autor ressaltou a importância das ilhas oceânicas em caso de conflito, bem como a respectiva necessidade de proteção não somente das ilhas, mas de toda a ZEE circundante.

Por meio da análise do comércio exterior brasileiro e das AJB, torna-se evidente a importância de investimentos em defesa. Constata-se, também, que as ilhas oceânicas são identificadas como pontos estratégicos fundamentais para a proteção das rotas marítimas vitais para o Brasil e o cenário de possíveis ameaças destaca a vulnerabilidade dessas áreas e a necessidade de que a MB seja capaz de apresentar uma resposta eficaz em caso de crise. Nesse aspecto, a END enfatiza a necessidade de capacidades navais visando fortalecer a segurança e a defesa das infraestruturas críticas e responder, prontamente, a ameaças às linhas de comunicações marítimas. Portanto, a preservação das AJB e das ilhas oceânicas emerge como um imperativo estratégico para garantir a segurança e soberania do Brasil.

Atualmente, a Força Naval brasileira tem sido empregada para realizar patrulhas e garantir a segurança das ilhas de Trindade e Martim Vaz, protegendo-as contra ameaças externas, como a pesca ilegal, a exploração ilegal de recursos naturais e a presença não autorizada de embarcações estrangeiras. A presença naval ajuda a desencorajar potenciais invasores e a garantir que o Brasil mantenha sua soberania sobre esses territórios insulares.

A Doutrina Militar Naval (DMN), ao apresentar as Operações de Guerra Naval, cita a Operação de Defesa de Ilhas e Arquipélagos Oceânicos, como sendo de responsabilidade dos fuzileiros navais, citando quatro tarefas essenciais para que essas operações sejam bem sucedidas, a saber: estabelecer defesa terrestre em uma ou mais ilhas; controlar a área marítima circunvizinha, em termos ideais, ou, no mínimo, negar o uso do mar nessa área; controlar o espaço aéreo sobrejacente às ilhas e à área marítima circunvizinha; e manter o apoio logístico às forças nas ilhas, particularmente, por via marítima (Brasil, 2017).

A fim de permitir identificar a contribuição do Conjugado Anfíbio no âmbito das estratégias navais, a próxima seção discorre sobre o emprego dessa organização por tarefas.

4.3 EMPREGO DO CONJUGADO ANFÍBIO

Um ponto de partida para se entender como melhor empregar o Conjugado Anfíbio é entender as Capacidades Estratégicas¹¹ do Poder Naval, uma vez que essas são essenciais para permitir que a MB faça frente ao amplo espectro de emprego da Marinha.

O Poder Naval se destaca por sua adaptabilidade, construída sobre as bases das características de flexibilidade e versatilidade, o que lhe permite enfrentar uma variedade de desafios, mantendo-se apto para operar em diferentes níveis de prontidão e em diversos ambientes. Além disso, a consciência situacional é uma capacidade crítica, pois permite à Marinha detectar, identificar e monitorar potenciais ameaças com antecedência, empregando uma combinação de informações e experiência para tomar decisões bem fundamentadas (Brasil, 2023a).

Por sua vez, segundo os FDM (2023), a cooperação, tanto interna quanto externa, ao trabalhar em conjunto com outras Forças Armadas, agências governamentais e forças aliadas, é essencial para o sucesso das operações navais. Ademais, a capacidade expedicionária, intrínseca aos fuzileiros navais, se refere ao emprego rápido de forças autossustentáveis em áreas distantes de suas bases por um período limitado. Já a capacidade estratégica de mobilidade e a de permanência são essenciais para garantir que a Marinha possa responder rapidamente a crises e operar continuamente em áreas marítimas e fluviais prioritárias.

Ainda de acordo com o mesmo autor, o poder de combate, combinado com sua presença em áreas estratégicas, assegura a defesa dos interesses nacionais, proporcionando a força necessária para superar qualquer ameaça. Por fim, a prontidão e a resiliência apresentam-se como fundamentais para garantir que a Força esteja preparada para enfrentar desafios inesperados e se recuperar rapidamente de adversidades, mantendo a continuidade das operações em situações de normalidade, crise ou conflito.

Conforme mencionado por Velloso (2010), o emprego do Conjugado Anfíbio oferece à Marinha flexibilidade e versatilidade operacional, além de capacidade de

¹¹ Capacidades Estratégicas são as características que a MB deve possuir para enfrentar os desafios identificados nos estudos de cenários prospectivos e conjuntura. Elas apontam as principais linhas de esforço que a Força deverá empreender para balancear seus recursos para cumprir suas tarefas na busca por seus objetivos (Brasil, 2023a).

permanência, o que amplia consideravelmente seu alcance estratégico. Esse potencial pode desempenhar um papel fundamental para se alcançar os objetivos delineados na Política Nacional de Defesa.

Depreende-se que compreender as capacidades estratégicas do Poder Naval acima descritas é fundamental para maximizar o emprego do Conjugado Anfíbio e permitir que a MB possa defender a soberania nacional, proteger os interesses marítimos e contribuir para a segurança internacional, adaptando-se rapidamente às demandas de enfrentar uma gama diversificada de desafios.

Os fuzileiros navais são estruturados para atuar sob o conceito dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav), visando cumprir missões específicas. Para isso, organizam-se em componentes – de comando, de combate terrestre, de combate aéreo e de apoio de serviços ao combate – que reúnem os diversos elementos segundo a natureza de suas atividades. Essa estruturação alivia o Comandante da carga excessiva decorrente da complexidade das operações terrestres, do apoio logístico e das responsabilidades relacionadas ao espaço aéreo, dotando os GptOpFuzNav de flexibilidade e versatilidade, possibilitando gradualismo no seu emprego (Brasil, 2020d).

Conforme o mesmo autor, ao conformar essa organização por tarefas, há a possibilidade de se compor três tipos de GptOpFuzNav, sendo cada um deles determinado pelo valor de tropa que constitui o núcleo do componente que exerce o esforço principal, podendo possuir valor de Brigada Anfíbia (BANf), Unidade Anfíbia (UANf) ou Elemento Anfíbio (ElmAnf). Basicamente, há uma variação de capacidade média de durar na ação e desenvolvimento de operações continuadas entre os diversos tipos citados.

Portanto, a organização dos GptOpFuzNav permite o emprego dos fuzileiros navais conforme a necessidade da missão imposta, podendo sua estrutura se conformar, em termos de tamanho e, consequentemente, de valor de tropa, para embarque nos meios navais disponíveis para compor o Conjugado Anfíbio para resposta a determinada situação de crise.

As Forças Anfíbias têm uma aptidão natural para conduzir Operações Expedicionárias, uma vez que são, primariamente, uma extensão da Força Naval e, em decorrência disso, incorporam as características essenciais do Poder Naval. Essa gama de aptidões permite que a Marinha se mova rapidamente para uma área designada e permaneça lá para oferecer respostas militares a uma variedade de

desafios, sem depender do suporte de bases terrestres estrangeiras (Ferreira, 2016 apud Till, 2006).

Monteiro (2010) acrescenta que a capacidade expedicionária do CFN permite o uso rápido de uma força autossuficiente, capaz de realizar uma missão por um período limitado, sob condições rigorosas e em uma área operacional longe de sua base. O perfil operacional ágil e eficaz dos fuzileiros navais os habilita a serem empregados rapidamente, em diferentes ambientes e com distintas capacidades operativas.

Uma vez que o CFN é parcela intrínseca e indissociável da MB, há de se apontar que “expedicionário há que ser o Conjugado Anfíbio e não, unicamente, o Fuzileiro Naval, pois nosso principal vetor de mobilidade estratégica sempre foram e sempre serão os meios navais da Marinha do Brasil” (Monteiro, 2010, p. 14).

De acordo com o Manual de Operações Expedicionárias do United States Marine Corps (USMC), as principais características de uma Força Expedicionária são: mentalidade expedicionária, caráter naval, mobilidade estratégica, sustentabilidade, adaptabilidade e reconstituição (United States Marine Corps, 2008).

Assim, a capacidade expedicionária do Conjugado Anfíbio, enraizada na sua vocação anfíbia, destaca-se como um exemplo primordial desse entendimento. Ao possibilitar o emprego tempestivo de uma força autossustentável e em áreas distantes e adversas, os fuzileiros navais demonstram seu potencial de atuar efetivamente em diferentes ambientes operacionais.

Pode-se entender que as tropas anfíbias são vocacionadas para conduzir operações expedicionárias, permitindo rápida mobilização e resposta militar sem depender de bases terrestres. Com flexibilidade, versatilidade e permanência, essas forças ampliam o alcance estratégico da Marinha.

Dentro deste entendimento, um exemplo do emprego dos fuzileiros navais como tropas expedicionárias do Brasil foi a participação na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti. Durante essa missão, o GptOpFuzNav constituído foi designado para servir como parte das forças de paz da ONU no Haiti.

Nessa situação, os fuzileiros navais brasileiros demonstraram sua capacidade expedicionária ao serem rapidamente mobilizados e inseridos em um ambiente operacional complexo e desafiador, a milhares de quilômetros de distância do Brasil. Eles foram capazes de operar de forma autossustentável em um ambiente

desconhecido, adaptando-se às condições locais e trabalhando em conjunto com forças de diferentes países.

A END (2020), ao se referir à Marinha, cita a importância de garantir sua capacidade de projeção de poder, indicando que a MB manterá os fuzileiros navais constantemente prontos para atuar em operações de guerra naval. Acrescenta, ainda, que a existência desse recurso é fundamental para a defesa dos arquipélagos e ilhas oceânicas situados nas AJB.

Ao afirmar que o Poder Naval compreende os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, a DMN (2017) acaba por indicar que o Conjugado Anfíbio proporciona ao Poder Naval a capacidade de realizar operações e ações de Guerra Naval, a qual é definida como o conjunto de ações militares realizadas nas águas, em áreas terrestres de interesse e nos espaços aéreos sobrejacentes, com vistas a contribuir para a consecução dos Objetivos Nacionais de Defesa estabelecidos nos documentos nacionais de alto nível.

Uma das vantagens que esse conjugado pode trazer para Força Naval, de acordo com os estudos de Velloso (2010), é a habilidade de exercer influência militar em áreas terrestres, o que consequentemente contribui para que a nação possua forças estratégicas prontas para mobilização imediata.

Dessa forma, a END destaca a necessidade de manter os fuzileiros navais permanentemente prontos para serem empregados em operações de Guerra Naval, sendo crucial para a projeção de poder da MB e defesa de territórios insulares. Além disso, fica patente que o Conjugado Anfíbio contribui para a consecução dos objetivos de defesa nacional, fortalecendo tanto a defesa quanto a capacidade de projeção de poder do Brasil, tendo seu emprego sendo priorizado no entorno estratégico brasileiro.

Ao comentar sobre as capacidades do CFN, o Almirante (FN) Monteiro aponta a visão de futuro dessa instituição, na qual ressalta sua importância como tropa de pronto emprego para proteger a Amazônia Azul® e fortalecer a presença naval no Atlântico Sul, com abaixo apresentado:

Até 2030, o Corpo de Fuzileiros Navais (CFN), parcela intrínseca, portanto, indissociável do Poder Naval, consolidar-se-á como a força estratégica por excelência, de caráter expedicionário, de pronto emprego e de projeção de poder. Como integrante do componente anfíbio da Marinha do Brasil, conferirá prontidão operativa e capacidade expedicionária ao Poder Naval ampliando suas possibilidades para atuar, tempestiva e eficazmente, em qualquer região que configure um cenário estratégico de interesse. O CFN será imprescindível para a proteção da Amazônia Azul, pois contribuirá para

conferir credibilidade à presença do Poder Naval no Atlântico Sul, seus contornos e ilhas oceânicas (Monteiro, 2010, p. 31).

Similarmente, Almeida (2016) acrescenta que o CFN apresenta atributos distintivos que o capacitam a oferecer valiosas contribuições para o emprego da MB, seja de forma conjunta ou independente, em defesa dos interesses nacionais, inclusive na proteção da Amazônia Azul®. Sua natureza expedicionária proporciona aos estrategistas uma ampla gama de opções para empregar o Conjugado Anfíbio, permitindo operações autônomas por períodos prolongados em áreas distantes de suas bases, diante de desafios específicos. Além disso, a prontidão dos fuzileiros navais possibilita uma resposta rápida às exigências do emprego de força.

Segundo o Manual Básico dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (2020), uma das principais características dos GptOpFuzNav é sua possibilidade de expansão. Dada a necessidade de estarem prontos para responder rapidamente a qualquer crise, é crucial que a tropa empregada possa aumentar seu efetivo e poder de combate sem interromper a operação em andamento, e, para tal, pode ser ampliada ou reduzida, de maneira rápida e eficaz, em função da sua estrutura modular.

Como constatado, as capacidades estratégicas do Poder Naval são fundamentais para que a MB possa enfrentar o amplo espectro de desafios encontrados no cenário naval complexo. Assim, a capacidade expedicionária, derivada da vocação anfíbia dos fuzileiros navais, aliada à característica de expansibilidade dos GptOpFuzNav destacam-se como fundamentais no emprego do Conjugado Anfíbio.

“O estado de prontidão dos GptOpFuzNav, assim como seus meios compondo um Conjugado Anfíbio pré-posicionado ou navegando em direção à área de atuação, contribui, significativamente, para a dissuasão” (Brasil, 2020d, p. 57).

Ademais, a EDM (2023) pontua objetivos estratégicos da Força Naval e, dentre eles, o de sobrepujar as ameaças estatais aos interesses nacionais nos ambientes marítimo e fluvial. Nesse caso, relata que a postura estratégica a ser adotada será a postura coercitiva em relação às ameaças e cooperativa com as demais Forças.

Observa-se que, doutrinariamente, há a previsão de emprego do Poder Naval e, conseqüentemente, do Conjugado Anfíbio, adotando uma postura coercitiva em caso de ameaças aos interesses nacionais no ambiente marítimo.

A EDM (2023) segue abordando o tema e especifica a exploração das Capacidades Estratégicas, em particular a Expedicionária, a qual oferece oportunidades para realizar uma variedade de atividades em regiões estratégicas, servindo como um meio de resposta rápida a conflitos ou situações imprevistas.

No que se refere às ilhas oceânicas, essa mesma estratégia cita que as Ilhas Oceânicas de Fernando de Noronha e Trindade são posições estratégicas, cuja ocupação por uma entidade adversária poderia resultar na projeção de poder sobre o território nacional. Complementa que, no momento, a MB não manterá uma presença defensiva permanente nessas ilhas, porém é crucial que se mantenha uma vigilância constante e esteja pronta para garantir a defesa das ilhas, quando necessário, incluindo a capacidade de retomá-las se forem comprometidas. Cita ainda que, para assegurar uma defesa eficaz, é imperativo adotar uma postura estratégica coercitiva que permita o controle das áreas marítimas de interesse e negue o uso adversário do mar nessas regiões, evitando assim possíveis ações navais hostis (Brasil, 2023b).

Segundo a análise de Velloso (2010), o emprego do conjugado anfíbio desempenha um papel crucial na vertente preventiva das diretrizes estratégicas devido à sua capacidade de desencorajar ações adversárias, por demonstrar, em tempos de paz, um potencial substancial para apoiar iniciativas diplomáticas na prevenção de conflitos, permitindo sua presença em águas internacionais sem infringir a soberania de qualquer nação.

Portanto, constata-se a importância estratégica do Poder Naval e do Conjugado Anfíbio nas diretrizes de defesa do Brasil. A EDM sublinha a necessidade de uma postura coercitiva frente a ameaças aos interesses nacionais no ambiente marítimo, ao mesmo tempo em que mantém uma cooperação estreita com outras Forças. A capacidade expedicionária do Conjugado Anfíbio permite uma resposta rápida e flexível a conflitos ou situações imprevistas, especialmente nas ilhas oceânicas. Embora a MB não mantenha uma presença defensiva permanente nessas ilhas, é fundamental a vigilância constante e a prontidão para defesa e retomada, se necessário.

4.4 CONCLUSÕES PARCIAIS

A postura de persuasão é baseada no diálogo e no uso de argumentos para influenciar e convencer os atores envolvidos. Por sua vez, a de cooperação envolve o

apoio da MB a outras Forças, órgãos ou agências civis, tanto nacional quanto internacionalmente, com concessões e trocas benéficas para ambas as partes. A postura de coerção emprega a ameaça do uso da força para desencorajar ou impedir as intenções do oponente, influenciando sua avaliação de custo-benefício. Por fim, a postura de uso da força é adotada como último recurso, sendo caracterizada pelo enfrentamento direto e a possibilidade de uma efetiva atrição entre forças.

As ilhas oceânicas servem como bases avançadas para a projeção de poder e da soberania nacional, são áreas de alta biodiversidade e relevantes para a pesquisa científica, além de se configurarem como pontos estratégicos para o monitoramento e controle das águas territoriais. Assim, a presença da Força Naval efetivamente nessas áreas ou em seus entornos contribui para a preservação de espécies marinhas e a manutenção dos ecossistemas locais, além de defender a soberania e os interesses nacionais na Amazônia Azul®.

Ainda no contexto de defesa dos territórios insulares, possuir um Conjugado Anfíbio com capacidade de projeção de poder imediata permite ao Poder Naval influenciar as ações de possíveis oponentes que visem ações contrárias aos interesses nacionais nessas regiões, contribuindo sobremaneira para a consecução dos objetivos de defesa nacional.

Destaca-se que o emprego do Conjugado Anfíbio, por sua aptidão para realizar operações em ambientes costeiros e litorâneos, mesmo distante de suas bases, configura-se como um vetor expedicionário que se apresenta como fundamental para a realização de operações anfíbias, além de outras operações.

Similarmente, foi identificada a importância do emprego da Força Naval, destacando as posturas cooperativas e coercitivas frente às ameaças de toda ordem. Dentro do mesmo contexto, a EDM pontua a importância da capacidade expedicionária, essencial para responder rapidamente a crises e conflitos, e destaca a relevância das ilhas oceânicas, cuja defesa e proteção são cruciais para a soberania nacional

Assim, o Conjugado Anfíbio, ao reunir a tropa do CFN, parcela intrínseca e indissociável da MB, e as características de flexibilidade e mobilidade proporcionadas pela Força Naval, materializa a capacidade de influenciar na manobra do oponente como apoio a iniciativas diplomáticas, evidenciando a eficácia da Força Naval em tempos de paz.

Portanto, combina-se a postura coercitiva, assegurando que quaisquer ameaças aos interesses nacionais sejam tratadas de forma assertiva, desestimulando ações adversárias, a vigilância estratégica, garantindo um monitoramento contínuo das áreas de interesse, a característica de pronto emprego, que assegura que a Força está sempre preparada para ser mobilizada rapidamente no contexto de uma pronta resposta a crises, e a capacidade expedicionária do Conjugado Anfíbio, ao permitir que a uma Força autossustentável projete poder em regiões distantes e estratégicas, ampliando a influência e o alcance das operações navais. Tais características permitem que o Conjugado Anfíbio tenha condições de não apenas proteger o território nacional, incluindo as ilhas oceânicas, mas também de reforçar a capacidade de o país atuar preventivamente, contribuindo para a estabilidade regional, a defesa dos interesses nacionais na Amazônia Azul® e, conseqüentemente, a mitigação de conflitos.

O emprego dos fuzileiros navais como ferramenta de resposta a crises não é exclusividade do Brasil. Assim, com o intuito de analisar em que estágio se encontra a capacidade operacional do CFN brasileiro, no próximo capítulo, são apresentadas a organização e o emprego daquele que é considerado, atualmente, o mais expressivo Corpo de Fuzileiros Navais do mundo.

A partir desse ponto, será possível salientar, caso existentes, pontos fortes e fracos, bem como lacunas presentes no CFN e cuja constatação poderá embasar a adoção de ações para aperfeiçoar seu emprego em proveito da defesa da Amazônia Azul®.

5 EMPREGO DA MARINE EXPEDITIONARY UNIT

Os Estados Unidos da América (EUA) e seus parceiros encontram-se competindo por influência global em uma era na qual é improvável que estejam completamente em guerra ou completamente em paz. O desafio é aplicar o Poder Naval de maneira que proteja seus interesses vitais, ao mesmo tempo que promova uma maior segurança coletiva, estabilidade e confiança a seus parceiros e aliados. Embora defender a pátria e derrotar adversários em guerra continuem sendo os objetivos indiscutíveis do Poder Naval, ele deve ser aplicado de forma mais ampla se quiser servir aos interesses nacionais (Department of The Navy, 2007).

Observa-se que a geopolítica mundial aponta para a importância crescente do mar e seu uso, especialmente nas vertentes econômica e de soberania, como mostrado ao longo do trabalho. As áreas litorâneas, em particular, têm se mostrado fontes frequentes de tensão e instabilidade, devido à confluência de interesses diversos e à competição por recursos e acesso estratégico. Essa conjuntura é acentuada pela presença de rotas comerciais vitais, recursos naturais abundantes e disputas territoriais, que emergem nessas regiões.

Dentro desse contexto, os EUA enfrentam desafios cada vez maiores nas zonas litorâneas. Tais áreas representam uma interface complexa onde os vastos espaços comuns do mar encontram a geografia física dos continentes, criando um ambiente único em que os domínios humano, político e econômico coexistem e interagem de maneira intensa. A pressão para manter a segurança, assegurar a liberdade de navegação e proteger interesses econômicos e estratégicos nessa interface é significativa (United States Marine Corps, 2024a).

Portanto, a crescente complexidade e importância das zonas litorâneas no cenário geopolítico mundial coloca os EUA em uma posição de que, do ponto de vista de sua política externa, deva estar em condições de responder pronta e efetivamente a uma variedade de demandas, garantindo a segurança e estabilidade necessárias para a prosperidade global e a paz regional, de acordo com seus interesses nacionais em diversos cenários em que os interesses daquele país se fizerem presentes.

No presente capítulo descreveremos o emprego da *Marine Expeditionary Unit* (MEU) como Unidade do USMC de pronta resposta a situações de crise, passando, inicialmente, na próxima seção, a abordar a *Marine Air Ground Task Force* (MAGTF).

5.1 MARINE AIR GROUND TASK FORCE

A MAGTF é a principal estrutura organizacional do USMC para a realização de missões em amplo espectro das operações militares. Ela proporciona forças expedicionárias versáteis, capazes de proporcionar segurança aos aliados, desencorajar potenciais adversários, manter uma presença global e responder a distintas situações de crise e conflito. São forças organizadas por tarefas, combinando capacidades dos componentes de comando, terrestre, de aviação e de logística. Um único comandante lidera essa Força Tarefa em todas as fases do treinamento pré-desdobramento, durante o próprio desdobramento e o emprego propriamente dito (United States Marine Corps, 2024a).

Conforme explicado por Wade (2015), elas possuem diferentes valores de tropa, o que as fazem compor os seguintes tipos de MAGTF: *Marine Expeditionary Force* (com um dos componentes nucleados em uma Divisão de Fuzileiros Navais), *Marine Expeditionary Brigade* (com um dos componentes nucleados em uma Brigada) e *Marine Expeditionary Unit* (com um dos componentes nucleados em um Batalhão). Adicionalmente, pode ser organizada uma MAGTF para uma missão específica, normalmente de operações especiais, sendo denominada *Special Purpose MAGTF*. Esses distintos tipos de organizações por tarefas implicam diretamente no efetivo de cada uma delas e, da mesma forma, no seu tempo médio de emprego sem necessidade de ressuprimento, adicionando flexibilidade e maiores opções de emprego para as tropas de fuzileiros navais norte-americanas.

Assim, a MAGTF é uma organização por tarefas expedicionária que combina diferentes capacidades sob um único comando, podendo ser configurada com diferentes valores de tropa, o que lhe confere variações de poder de combate para manter a presença norte-americana e dissuadir adversários em diferentes regiões do mundo.

Conforme disposto acima e como apresentado no capítulo anterior, pode-se afirmar que a MAGTF possui uma organização muito semelhante aos GptOpFuzNav do CFN, estando aptas a serem empregadas nos domínios aéreo, terrestre e marítimo.

Na seção a seguir é detalhada a *Marine Expeditionary Unit*, com sua preparação e suas possibilidades de emprego.

5.2 MARINE EXPEDITIONARY UNIT

As MEU são empregadas como Unidades de pronta resposta que podem estar embarcadas nos meios navais dos ESG, que operam continuamente nas áreas de responsabilidade, particularmente, no Mediterrâneo, no Pacífico Ocidental e nos oceanos Atlântico e Índico. Um ESG é tipicamente composto por três navios anfíbios onde embarcam tropas e equipamentos, sendo escoltados por outros meios navais, além de possuírem o apoio de submarinos e de meios aéreos. Proporcionam uma dissuasão ao permitir o pronto emprego em um amplo espectro das operações, sendo caracterizadas por sua natureza expedicionária, capacidade de planejar e responder a crises e pela interoperabilidade com forças conjuntas, combinadas e de operações especiais (United States Marine Corps, 2024a).

Uma MEU é organizada como um ESG/MEU de três navios, projetada como uma força de resposta a crises altamente móvel, versátil e autossuficiente. Cada MEU é organizada, treinada e equipada para operar como uma entidade coesa, singular e operacionalmente flexível. Apoiada pelos navios de logística de combate da Marinha, ela é amplamente autossustentável (Department of the Navy, 2015).

Portanto, as MEU são Unidades de pronta resposta e, embarcadas nos meios navais dos ESG, são fundamentais para a prontidão e flexibilidade operacional das forças militares dos EUA em variadas regiões. Com essas características, elas desempenham um papel fundamental na estratégia norte-americana para responder a crises.

Segundo aponta Masters (2019), as potências marítimas, incluindo os EUA, há muito usam suas Marinhas para influenciar o comportamento de aliados e adversários, mesmo em tempos de paz.

Conforme o próprio USMC, “um ESG/MEU é melhor empregado como projetado - como uma única entidade” (United States Marine Corps, 2024a, p. 30, tradução nossa).

Dessa forma, a integração da MEU com os meios navais da Marinha norte-americana é fundamental para maximizar a eficácia operacional e a capacidade de projeção de poder do USMC. Os navios anfíbios, como os porta-helicópteros e os navios de desembarque, fornecem plataformas móveis e versáteis para lançar e apoiar as operações terrestres da MEU. Além disso, a cooperação estreita com a

Marinha garante suporte logístico, proteção antiaérea e apoio de fogo naval, ampliando o alcance e a letalidade das operações conjuntas em situações de crise.

Recentemente, foi assinado o Memorando de entendimento entre a Marinha e o Corpo de Fuzileiros Navais dos EUA, com o propósito de servir como orientação para garantir consistência e uniformidade no planejamento, avaliação e execução de missões operacionais da Força Anfíbia, ratificando o compromisso das Forças norte-americanas em manter o seu Conjugado Anfíbio em condições de pronto emprego (Department of The Navy, 2024).

Segundo o USMC (2024a), dentre as capacidades da MAGTF, ressalta-se a presença avançada para apoiar o engajamento e a cooperação em segurança regional, o que proporciona uma força pronta para responder imediatamente a crises emergentes, conferindo uma capacidade sustentável de entrada forçada, operando a partir do mar, além do horizonte, à noite ou durante períodos de visibilidade reduzida.

O Poder Naval oferece opções flexíveis para responder a crises, gerenciar a escalada e permitir melhores subsídios para decisão de emprego das forças. Operar as forças navais em posições avançadas - em situações de perigo e em ambientes contestados - aumenta os riscos para os rivais, o que os leva a reconsiderar o caminho da escalada e, conseqüentemente, evita que a crise se transforme em conflito armado (Department of The Navy, 2020).

Dessa forma, tanto a MAGTF quanto o Poder Naval possuem capacidades essenciais que podem ser empregadas durante uma manobra de crise, sendo o emprego conjugado valorizado por sua presença avançada e prontidão para responder prontamente a situações inesperadas, operando a partir do mar.

Na próxima seção, é apresentada a sequência de preparação das MEU, a qual inclui diversas fases de treinamento intensivo e de integração, que tem a finalidade de assegurar que essas Unidades estejam prontas para atender a distintas missões e situações de crise de qualquer natureza, em qualquer parte do mundo.

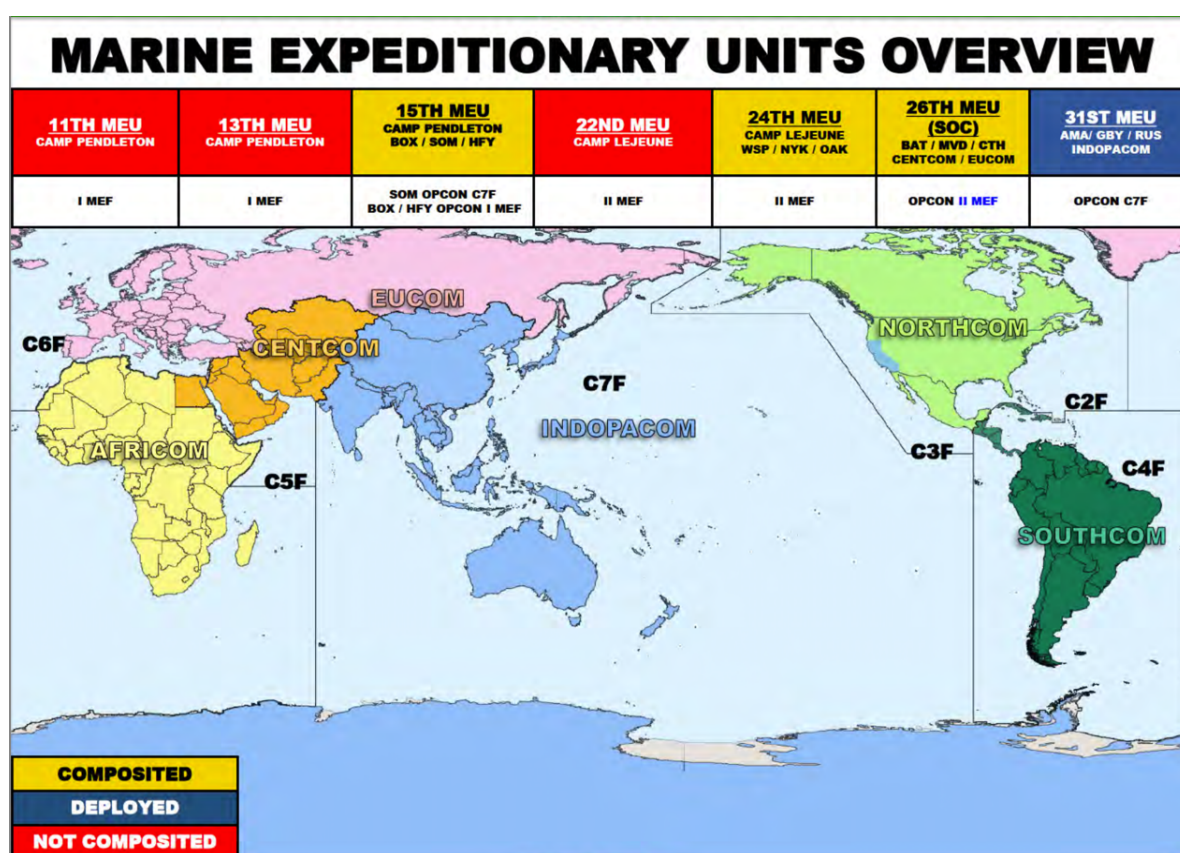
5.2.1 Emprego das MEU

A localização das MEU é fundamental para compreender a postura estratégica adotada pelos EUA, tanto em seu território quanto em outras regiões do mundo. As MEU são posicionadas de forma estratégica para oferecer uma presença militar

contínua em áreas de interesse geopolítico, como o Mediterrâneo, Pacífico Ocidental, Atlântico e Índico. Esta presença permite aos EUA dissuadir ou coagir intenções e ações hostis de potenciais adversários, mantendo a estabilidade regional e protegendo os interesses norte-americanos e de seus aliados (United States Marine Corps, 2024b).

A figura que se segue apresenta uma visão geral da disposição das MEU, em março do corrente ano.

Figura 3 – Marine Expeditionary Units Overview



Fonte: United States Marine Corps, 2024b.

As Unidades assinaladas em vermelho são aquelas que estão regressando ao país de emprego recente e passarão por um ciclo de preparação e treinamento rigoroso para se prepararem para futuros desdobramentos. Já as marcadas em amarelo são as que já estão em fase final de preparação, sendo prontificadas para desdobramento iminente, substituindo aquelas atualmente em operação, incluindo treinos intensivos, exercícios de simulação e ajustes finais no equipamento e pessoal. Na situação apresentada na figura, em março de 2024, apenas uma MEU estava sendo empregada na região do Pacífico, estando em estado de prontidão, capaz de

responder rapidamente a qualquer crise que pudesse surgir, garantindo os interesses norte-americanos na região. A presença de uma MEU nessa área é estratégica devido à importância geopolítica e econômica do Pacífico para os EUA (United States Marine Corps, 2024b).

Essa disposição global das MEU reflete a flexibilidade e capacidade de pronta resposta das forças dos EUA para garantir sua influência e segurança em regiões-chave ao redor do mundo.

Os ESG/MEU desdobrados conduzem operações, principalmente, nas seguintes áreas: operações anfíbias, resposta a crises e operações de emprego limitado da força e apoio a outras operações. No que se refere às operações anfíbias, possuem capacidade de realizar assalto anfíbio, incursão anfíbia, operações de interdição marítima (por exemplo, a conquista e operação a partir de plataformas marítimas ou em apoio a operações contra pirataria). Já no campo da resposta a crise e operações com emprego limitado da força, podem ser empregados em operações de evacuação de não-combatentes, assistência humanitária, operações multinacionais interagências, reforço de embaixadas, operar bases aéreas expedicionárias e conquistar portos e aeroportos. Por fim, referente às outras operações, possuem a capacidade de, por exemplo, realizar incursões com pequenas embarcações para realizar ações variadas em terra (Department of the Navy, 2015).

Segundo Masters (2019), os tipos de operações navais empregadas pelas Marinhas podem ter a intenção de apoiar, dissuadir ou ameaçar diferentes atores. Alguns autores usam o termo diplomacia de canhões para se referir ao uso mais coercitivo das Marinhas, enquanto outros analistas caracterizaram o uso político do Poder Naval como dissuasório.

A dissuasão em um mundo de potências regionais com grandes capacidades exigirá que a Força Conjunta aplique medidas de segurança tanto ativas quanto passivas, incluindo o desenvolvimento de capacidades expedicionárias e de projeção de poder, além da capacidade de estabelecer bases avançadas protegidas e realizar uma série de ações de presença militar, além de capacidades de pronta resposta a crises (Joint Chief of Staff, 2016).

Dessa forma, os ESG/MEU desempenham um papel de relevância na projeção de poder e na proteção dos interesses estadunidenses. Sua capacidade de operar de forma independente, realizar operações anfíbias, responder rapidamente a crises e fornecer suporte humanitário e de segurança regional demonstra sua importância

estratégica. Essas forças, com sua prontidão e flexibilidade, garantem uma presença contínua e com credibilidade nas zonas litorâneas globais, estando prontas para enfrentar desafios emergentes e sustentar operações complexas em diversas condições.

Uma MAGTF certificada, versátil e pronta é caracterizada por realizar um adestramento intensivo de processo de planejamento rápido denominado *Rapid Response Planning Process* (R2P2). Com o uso do R2P2, a MEU é capaz de planejar e iniciar a execução de operações táticas dentro de seis horas após o recebimento de uma missão (Department of the Navy, 2015).

Segundo o mesmo autor, como uma Força baseada no mar, o ESG/MEU permanece independente de portos e aeródromos de outras nações, de acordos para apoios de base e, talvez o mais importante, das sensibilidades políticas associadas às Forças baseadas em terra. Essa liberdade de ação e a proteção inerentes à ESG/MEU permitem uma capacidade de acesso incomparável às zonas litorâneas do mundo, proporcionando uma presença contínua de um poder de combate com credibilidade, pronto para ser empregado rapidamente onde os interesses norte-americanos se fizerem presentes.

Ao comentar sobre as implicações de um ambiente seguro, o Comandante da Marinha dos EUA aponta que operar de maneira avançada inibe um comportamento coercitivo e agressivo por parte de seus oponentes, conforme descrito abaixo:

“Não podemos construir confiança e interoperabilidade com nossos aliados e parceiros marítimos à distância. Também não podemos contestar atividades malignas sem estarmos presentes. Nossos modelos de geração de força devem garantir que tenhamos forças navais com credibilidade de combate suficientes disponíveis para dissuadir a agressão, antecipar um fato consumado e vencer em um conflito, tudo apoiado por capacidade de expansão rápida do poder de combate” (Department of The Navy, 2020, p.6, tradução nossa).

Assim, a ESG/MEU destaca-se por sua presença avançada, pronta para apoiar a segurança regional e responder imediatamente a crises emergentes, além de manter uma capacidade sustentável de entrada forçada em condições adversas. Com treinamento intensivo no R2P2, pode iniciar operações táticas rapidamente em contraposição a uma situação de crise. A autonomia dos ESG/MEU em relação a

portos e aeródromos estrangeiros, bem como a sensibilidades políticas locais, assegura uma liberdade de ação e um acesso sem precedentes às zonas litorâneas, estando prontos para serem mobilizados rapidamente conforme a necessidade para atender aos interesses dos EUA.

Diante do exposto, vale ressaltar, conforme citado pelo Comandante da Marinha estadunidense, o conceito de que precisam se antecipar ao fato consumado, buscando se posicionar antecipadamente em áreas estratégicas ou de potenciais crises, influenciando as ações dos oponentes antes que a agressão a seus interesses ocorra. Assim, a capacidade de mobilização rápida e a prontidão operacional das MEU enviam uma mensagem clara de que os EUA estão preparados para responder a ameaças de forma decisiva.

Por conseguinte, como descreve Snow (2019), um exemplo notável de uma situação de crise em que um ESG/MEU foi empregado como parte da estratégia dos EUA ocorreu em 2015, no contexto da guerra civil no Iêmen. Quando a segurança na região rapidamente se deteriorou, a 24ª MEU foi prontamente enviada a bordo de um ESG para evacuar cidadãos norte-americanos e outros estrangeiros oriundos de países aliados de Aden, na costa Sul do país.

Durante essa operação, a presença avançada e a capacidade expedicionária do ESG/MEU permitiram uma resposta rápida e eficaz, destacando-se a sua capacidade de responder a crises emergentes operando a partir do mar. Essa missão não só garantiu a segurança dos cidadãos evacuados, mas também demonstrou o poder de dissuasão dos EUA, reafirmando a sua capacidade de proteger seus interesses em regiões instáveis.

O exemplo citado destaca a capacidade dessas forças de operar de forma independente, realizar operações anfíbias e proteger interesses próprios e de aliados norte-americanos em regiões de crise.

Conforme afirmou o Comandante da Marinha dos EUA, “os ESG/MEU continuarão a permitir que o Poder Naval opere e manobre no domínio marítimo com flexibilidade e letalidade” (Department of The Navy, 2020, p. 22).

Portanto, a presença contínua de ESG/MEU em regiões críticas fortalece alianças e demonstra o compromisso dos EUA com a segurança global, em apoio a sua política externa. A capacidade de projetar poder e realizar operações combinadas com forças aliadas reforça a estabilidade regional, a dissuasão ou a coerção de

potenciais adversários, assegurando que os interesses norte-americanos sejam defendidos de forma proativa e eficaz.

5.3 CONCLUSÕES PARCIAIS

Observa-se a importância das MEU como forças de pronta resposta que podem ser rapidamente mobilizadas para enfrentar crises em regiões estratégicas ao redor do mundo. Compostas como uma MAGTF, a MEU é uma estrutura organizacional versátil do USMC que combina capacidades dos componentes terrestre, aéreo e de logística sob um único comando. Essa configuração permite que elas operem de maneira coesa e eficaz em uma variedade de operações, desde missões de resgate até assistência humanitária e combate urbano.

A importância das MEU é sublinhada pela sua capacidade de estar embarcada nos meios navais dos ESG, que operam continuamente em áreas de responsabilidade estratégica. Essas unidades são caracterizadas por sua mobilidade, versatilidade e autossuficiência, podendo planejar e responder rapidamente a crises, além de terem interoperabilidade com forças conjuntas, combinadas e de operações especiais.

A integração das MEU com a Marinha norte-americana maximiza a eficácia operacional e a capacidade de projeção de poder do USMC. Os navios anfíbios, como porta-helicópteros e navios de desembarque, fornecem plataformas móveis e versáteis para lançar e apoiar as operações das MEU em terra, enquanto a cooperação estreita com a Marinha garante suporte logístico, proteção antiaérea e apoio de fogo naval, particularmente nos momentos iniciais da operação. Isso amplia o alcance e a letalidade das operações, sendo fundamental para a estratégia norte-americana de dissuadir ameaças e responder a crises.

Deve-se enfatizar a flexibilidade e a prontidão das MEU, que passam por um adestramento de R2P2, que assegura que as MEU sejam forças expedicionárias preparadas para enfrentar desafios, estando prontas para responder dentro de seis horas após o recebimento de uma missão.

Assim, as MEU desempenham um papel vital na projeção de poder dos EUA e na proteção de seus interesses estratégicos globais. Sua prontidão, flexibilidade e capacidade de operar de maneira independente em diversos cenários garantem uma presença contínua e de credibilidade nas zonas litorâneas, prontas para enfrentar crises e sustentar operações complexas em condições variadas.

Uma vez apresentado o emprego conjugado anfíbio brasileiro e dos ESG/MEU, no capítulo que se segue é realizada uma comparação do emprego dessas organizações por tarefas, de onde serão extraídas conclusões relevantes para que se alcance o objetivo do trabalho.

6 COMPARAÇÃO ENTRE O EMPREGO DO CONJUGADO ANFÍBIO E O DA MEU

Nos capítulos anteriores foram analisados o emprego da Força Naval, suas posturas estratégicas, a defesa de ilhas oceânicas e o emprego do Conjugado Anfíbio como ferramenta essencial para a projeção de poder, proteção dos recursos da Amazônia Azul® e defesa da soberania nacional. Além disso, foram apresentadas as possibilidades de emprego do ESG/MEU dos EUA em face a uma situação de crise que tenha impacto nos interesses estadunidenses em qualquer parte do mundo.

Dando continuidade a essa análise, será apresentada uma comparação entre o Conjugado Anfíbio da MB e os ESG/ MEU dos EUA, abordando as similaridades e diferenças no emprego dessas organizações por tarefas, sendo essencial para se entender as capacidades e limitações de cada uma delas no cumprimento de suas missões.

Assim, ao examinar como cada organização se estrutura e emprega seus recursos, podemos identificar pontos fortes e fracos, bem como oportunidades para melhor empregar o Conjugado Anfíbio da MB.

Essa análise permitirá uma compreensão de como as forças anfíbias de ambos os países operam em diferentes ambientes operacionais e condições, permitindo colher ensinamentos valiosos que sustentarão as conclusões do trabalho, fornecendo uma base sólida para recomendações futuras sobre o emprego do Poder Naval em manobra de crise.

Dessa forma, dando início à comparação citada, a próxima seção apresenta as similaridades entre essas duas organizações, analisando como ambos compartilham capacidades e estruturas que lhes permitem responder rapidamente a crises e realizar variados tipos de missões de forma eficaz, atendendo aos interesses nacionais de seus respectivos países.

6.1 SIMILARIDADES ENTRE O CONJUGADO ANFÍBIO E A MEU

O Conjugado Anfíbio da MB e os ESG/MEU dos EUA são forças projetadas para serem de pronta resposta, capazes de atuar em crises internacionais com rapidez e eficiência. Utilizam navios anfíbios como plataformas principais para realizar projeção de poder, realizando operações que vão desde missões de resgate e ajuda

humanitária até operações militares de maior complexidade. Assim, compartilham várias características que destacam suas capacidades de resposta rápida em diversos tipos de situações de crise.

Adicionalmente, a organização e a estrutura de ambas são focadas na integração de diferentes componentes sob um único comando, o que garante que as operações sejam conduzidas de forma coesa e eficaz. No caso dos EUA, a MEU é um tipo MAGTF nucleada em uma tropa de valor Batalhão em um de seus componentes, que combina capacidades terrestres, aéreas e logísticas, facilitando operações integradas e conjuntas, operando a bordo de um ESG, composto por meios navais e aéreos da Marinha estadunidense. Da mesma forma, o Conjugado Anfíbio da MB é integrado por unidades navais, aeronavais e de fuzileiros navais, constituídos como um GptOpFuzNav, com diferentes valores de tropa, permitindo uma resposta coordenada e multifuncional a diversas demandas nacionais.

Além disso, ambas as tropas são capazes de realizar operações de desembarque em litorais hostis, uma capacidade crítica para manter a presença e influência em áreas estratégicas. A flexibilidade e mobilidade proporcionadas pelos meios navais do Conjugado Anfíbio da MB e dos ESG/MEU dos EUA são essenciais para a projeção de poder e resposta rápida a crises, reforçando a capacidade de influenciar nas ações dos oponentes enquanto protege os interesses nacionais. Essa capacidade de operar em diversos ambientes permite que ambas as organizações realizem variadas missões com eficácia.

Vale ressaltar que a capacidade expedicionária é uma característica fundamental de ambas, o que reflete a habilidade dessas forças em projetar poder em locais distantes de suas bases de origem. Inclui a mobilidade e a rapidez de deslocamento, utilizando navios anfíbios, aeronaves e meios terrestres que permitem operações em diversos tipos de terreno.

Pôde-se constatar que, tanto o Conjugado Anfíbio da MB quanto os ESG/MEU dos EUA são treinados e equipados para se mobilizar rapidamente em resposta a emergências, garantindo uma presença efetiva e uma resposta coordenada em situações críticas.

Outra similaridade importante é a autossuficiência dessas forças durante as operações expedicionárias. Ambas são capazes de operar por determinados períodos sem necessidade imediata de reabastecimento, graças à integração com os meios navais. Essa habilidade de operar de forma autossuficiente e sustentada em áreas

remotas amplifica o alcance das operações, oferecendo aos comandantes uma ferramenta versátil para projeção de poder.

Por fim, essas similaridades apontadas destacam a importância estratégica do Conjugado Anfíbio da MB e dos ESG/MEU dos EUA, evidenciando suas capacidades de pronto emprego e de projeção de poder em áreas de interesse estratégico. A habilidade de operar de forma integrada, realizar desembarques e manter operações prolongadas sem necessidade imediata de reabastecimento reforça a eficácia e a prontidão dessas forças, sublinhando seu papel ímpar na defesa e proteção dos interesses nacionais em contextos marítimos em situações de manobra de crise de distintas naturezas.

Ao avançar na comparação, na sequência são identificadas as diferenças principais com relação ao emprego dessas duas organizações.

6.2 DIFERENÇAS ENTRE O CONJUGADO ANFÍBIO E A MEU

Apesar das similaridades apresentadas, existem diferenças significativas entre o Conjugado Anfíbio brasileiro e os ESG/MEU estadunidense, especialmente em termos de escala, alcance operacional e capacidade de pronta resposta a crises.

Pode-se destacar que a escala e alcance das forças dos EUA são substancialmente maiores que as do homólogo brasileiro. A ESG/MEU estadunidense possui uma quantidade significativamente maior de meios navais e outros recursos, implicando em uma capacidade logística superior, permitindo-lhes conduzir operações prolongadas em qualquer parte do mundo sem a necessidade imediata de reabastecimento. Em contraste, o Conjugado Anfíbio brasileiro possui um alcance mais limitado, tendo seu emprego sendo priorizado no entorno estratégico brasileiro, particularmente no Atlântico Sul, possuindo uma menor capacidade de sustentação logística comparativamente ao seu homólogo norte-americano.

Ademais, os ESG/MEU dos EUA operam com uma alta interoperabilidade com Forças conjuntas e aliadas, haja vista os exercícios com integrantes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e com os países do Pacífico, aliados estratégicos daquele país. Eles são frequentemente acompanhados por grupos compostos por porta-aviões, o que proporciona um suporte logístico e de combate bastante significativo. Essa integração, ao permitir operações com forças de outros

países, aumenta ainda mais a sua eficácia. Em contrapartida, o Conjugado Anfíbio da MB, embora seja capaz de operar em conjunto com outras Forças, não possui um nível elevado de integração com Forças Navais de países de seu entorno estratégico. Além de possuir uma menor interoperabilidade, não dispõe do mesmo nível de suporte aéreo e naval que os norte-americanos.

Pontua-se, também, que as capacidades dos meios navais dos ESG são mais significativas. Os navios anfíbios dos EUA, como os porta-helicópteros e os navios de desembarque, são mais modernos e possuem capacidades superiores de embarque de tropa e meios, possuindo, conseqüentemente, maior capacidade de projeção de poder se comparados aos meios navais correlatos da MB. Assim, o Conjugado Anfíbio brasileiro, enquanto utiliza equipamentos eficazes, pode ser considerado menos avançado em comparação ao dos EUA, refletindo as diferentes realidades econômicas e tecnológicas de ambos os países.

A capacidade expedicionária do Conjugado Anfíbio, sublinhada pela END e pela EDM, contribui para que o Brasil projete poder em regiões estratégicas, particularmente no Atlântico Sul. Por sua vez, a capacidade expedicionária do ESG/MEU permite que os EUA mantenham uma presença estratégica global, operando em mais de um teatro de operações simultaneamente. Essas organizações por tarefas são capazes de responder rapidamente a crises em qualquer parte do mundo, oferecendo uma flexibilidade de emprego sem precedentes.

Assim, a flexibilidade de emprego dos ESG/MEU é ampliada pela sua capacidade de operar em diversos teatros de operações ao mesmo tempo, o que permite aos EUA manter uma presença constante em várias regiões estratégicas, prontos para responder a crises em qualquer lugar do mundo. Em contraste, o Conjugado Anfíbio do Brasil tem uma flexibilidade mais restrita devido ao menor número de Unidades navais, possuindo, conseqüentemente, um foco de emprego regional, o que, ainda assim, atende às orientações da END.

Por fim, outro aspecto relevante a ser considerado diz respeito ao tempo de resposta de cada uma dessas organizações por tarefas. Pode-se tomar como exemplo as duas situações recentes: o emprego do ESG/MEU por ocasião da eclosão do conflito entre Israel e o Hamas, em outubro de 2023, e o emprego do Conjugado Anfíbio da MB por ocasião do desastre natural no Rio Grande do Sul (RS), no final de abril do corrente ano.

Conforme a pesquisa liderada por Liebermann (2023), no caso da invasão de Israel por integrantes do Hamas, houve o emprego de uma Força Tarefa estadunidense, nucleada no porta-aviões de propulsão nuclear USS Gerald R. Ford, no dia seguinte à referida invasão. Essa resposta imediata foi possível uma vez que o grupo de ataque dos EUA estava em região próxima realizando exercício com a Marinha italiana. O deslocamento desses meios para a região Leste do Mediterrâneo teve o propósito de inibir a ação do Hezbollah no Líbano e de outros grupos militantes alinhados contra Israel enquanto as Forças de Defesa de Israel estivessem focadas na resposta ao Hamas.

Por conseguinte, os EUA empregaram seu ESG/MEU após o ataque do Hamas a Israel, situação em que enviaram forças navais e cerca de 2.000 fuzileiros navais ao Oriente Médio. Esse desdobramento fez parte de uma estratégia mais ampla de dissuasão, aumentando a proteção das Forças e apoiando os interesses estadunidenses em meio ao conflito crescente (Aljazeera, 2023).

Baseando-se nos estudos de Cartmell (2023), as Forças dos EUA estiveram envolvidas em várias operações para proteger o pessoal e os ativos norte-americanos na região, incluindo a interceptação de mísseis e drones que poderiam estar direcionados a Israel e respondendo a ataques a bases dos EUA no Iraque e na Síria.

Essa presença militar descrita pelos autores citados teve o propósito de dissuadir possíveis agressões e garantir capacidades de resposta rápida a ameaças emergentes. Com isso, os estadunidenses, por meio do movimento tempestivo de seu Conjugado Anfíbio pôde coagir os oponentes, fazendo-os refletir sobre o custo-benefício de atacarem Israel, seu grande aliado na região. De fato, essa presença nas imediações do litoral onde a crise se desenvolvia teve relevante significância, proporcionando segurança às ações em terra pelos aliados dos EUA.

Por outro lado, ao se realizar uma análise da situação de crise no Brasil, observa-se que a chuva no RS iniciou no dia 27 de abril e estas se intensificaram nos dias seguintes até que, em primeiro de maio o Governador, juntamente com seu Secretário de Defesa Civil, admitiu a dificuldade de realizar os resgates, tendo os hospitais da região dificuldades de atender à grande demanda da população. Os dias que se seguiram mostraram a necessidade de apoio do governo federal, uma vez que a capacidade de reação do RS estava esgotada (G1, 2024).

Após mobilização e embarque de tropa e material, no dia 08 de maio suspenderam do Rio de Janeiro o Navio-Aeródromo Multipropósito “Atlântico” e a

Fragata “Defensora” para aumentar a capacidade de apoio à população atingida pelos fortes temporais que assolam o estado, tendo chegado ao RS em 11 de maio. Esses dois navios transportaram cerca de 1,3 mil militares, 154 toneladas de donativos, 38 viaturas do GptOpFuzNav, 24 embarcações de pequeno e médio porte, três helicópteros, além de duas estações móveis para tratamento de água. A chegada do Conjugado Anfíbio da MB ao RS complementou as ações que a MB já realizava com as Unidades do 5º Distrito Naval, em apoio à população atingida pelas enchentes (Agência Marinha de Notícias, 2024).

Dessa forma, o Conjugado Anfíbio da MB chegou ao RS três dias após suspender do RJ e cerca de dez dias após o Governador do estado admitir a dificuldade de atuar em apoio à população com seus recursos disponíveis.

Assim, ao se comparar o tempo de resposta das organizações por tarefas dos EUA e Brasil, conclui-se que o ESG/MEU demonstrou uma maior capacidade de resposta imediata durante o conflito entre Israel e Hamas, em contraste ao emprego do Conjugado Anfíbio da MB durante a crise climática ocorrida no RS. Tal situação ocorreu, em grande parte, porque os meios na Marinha estadunidense com os fuzileiros navais embarcados já encontravam-se em operação no mar, em área próxima à região da crise, enquanto os meios e tropas da MB responderam a crise após acionamento, prontificação para o embarque e deslocamento para a região onde a crise se desenvolveu.

Em resumo, enquanto ambas as organizações por tarefas compartilham capacidades significativas de pronto emprego, os ESG/MEU se destacam pela sua maior escala, interoperabilidade, possibilidade de emprego global e resposta em curto espaço de tempo. O Conjugado Anfíbio brasileiro, embora eficaz e bem estruturado, opera em uma escala menor, com foco regional e demanda certo tempo de mobilização e deslocamento para a área da crise, refletindo as diferentes necessidades e capacidades estratégicas dos dois países.

6.3 CONCLUSÕES PARCIAIS

O Conjugado Anfíbio da MB e os ESG/MEU dos EUA compartilham características essenciais que destacam suas capacidades de pronta resposta durante uma manobra de crise. Ambas as organizações são projetadas para operar

com prontidão, utilizando navios anfíbios como plataformas prioritárias para projeção de poder e realizar operações variadas, desde missões humanitárias até outras mais complexas.

Além disso, a capacidade expedicionária de ambos é a principal característica comum e demonstra uma similaridade fundamental na habilidade dos países de projetar poder e responder rapidamente a crises em áreas estratégicas. Essa capacidade é sustentada pela integração dos componentes terrestres, aéreos e logísticos sob um único comando e a habilidade de operar autonomamente por determinados períodos. A projeção de poder, a flexibilidade e a prontidão para responder a crises destacam a importância dessas Forças na manutenção da segurança nacional e da estabilidade regional.

Por sua vez, a diferença em alcance operacional apontada é compatível com as demandas nacionais de ambos os países. Especificamente no que se refere ao Conjugado Anfíbio do Brasil, seu emprego focado no Atlântico Sul está atendendo exatamente ao demandado pela END para a garantia dos interesses nacionais na Amazônia Azul®, ao passo que o emprego das ESG/MEU em diversas regiões do mundo atende às orientações político-estratégicas dos EUA em funções de seus interesses geopolíticos.

Adicionalmente, identifica-se que o Conjugado Anfíbio da MB tem uma integração ainda insipiente com Forças Navais de seu entorno estratégico, limitando sua capacidade de operação combinada em comparação com seus homólogos norte-americanos, que se beneficiam da participação em exercícios de grande escala com países da OTAN e do Pacífico.

Cabe ressaltar que os ESG/MEU, por possuírem um alcance global, operarem permanentemente embarcados nos meios da Marinha estadunidense e terem interoperabilidade com Forças aliadas de diversas regiões do mundo, permitem uma resposta imediata a situações de crise, como demonstrado na rápida mobilização durante o conflito entre Israel e Hamas. Contudo, o Conjugado Anfíbio brasileiro, apesar de bem estruturado e com capacidade de pronto emprego, tem um foco regional no Atlântico Sul, assim como demanda maior tempo para mobilização e deslocamento, como visto no apoio ao desastre no RS.

Assim, as similaridades destacam princípios universais de operações anfíbias e projeção de poder que já são aplicados por ambas as Marinhas, enquanto as diferenças revelam as particularidades e adaptações necessárias para atender às necessidades estratégicas e operacionais específicas de cada nação.

Uma vez identificadas as semelhanças e diferenças entre as organizações por tarefas do Brasil e dos EUA, no próximo capítulo serão apresentadas as proposições para a MB consoantes com as conclusões deste trabalho.

7 PROPOSIÇÕES PARA A MARINHA DO BRASIL

O emprego do Poder Naval, particularmente o Conjugado Anfíbio, é fundamental na defesa dos interesses nacionais em manobras de crise no litoral brasileiro por conta de sua capacidade de projeção de poder, que certamente influencia as possíveis ações de adversários. A presença de uma Força Anfíbia bem equipada e treinada permite ao Brasil demonstrar prontidão e capacidade militar, inibindo ações de potenciais adversários e garantindo uma resposta rápida e eficaz às ameaças aos interesses nacionais. A flexibilidade e mobilidade do Conjugado Anfíbio permitem o deslocamento e emprego de tropas em diferentes pontos estratégicos, sem depender de infraestruturas terrestres, o que se pode considerar essencial para proteger áreas ricas em recursos naturais e assegurar a soberania nacional.

Além disso, os meios navais do Conjugado Anfíbio são importantes para fornecer suporte logístico e a assistência necessária em situações de crise, como desastres naturais, emergências humanitárias ou ações em defesa dos interesses nacionais como as estudadas ao longo do trabalho, reforçando a capacidade do Brasil de responder eficazmente a crises internas e externas. A capacidade de projetar poder pode promover rapidamente a estabilidade e segurança regional, além de permitir ações para ampliar a cooperação internacional. Dessa forma, o Conjugado Anfíbio não apenas protege os recursos naturais e a soberania brasileira, mas também fortalece as alianças estratégicas e a presença do Brasil em cenários multinacionais, contribuindo para a segurança e estabilidade regional ou até mesmo global.

Cabe ressaltar que o aprimoramento das capacidades do Conjugado Anfíbio é fundamental para garantir que o Brasil continue a defender seus interesses nacionais de forma eficaz, particularmente em situações de crise no litoral. Assim, o fortalecimento da capacidade da MB de se deslocar rapidamente e executar operações complexas em diferentes cenários, aliado a programas de adestramento eficazes, tanto em ambiente terrestre quanto marítimo, garantirão que a Força esteja pronta para enfrentar os desafios na defesa dos interesses nacionais. O aprimoramento contínuo assegurará que o país esteja preparado para enfrentar novos desafios e proteger seus interesses estratégicos de maneira proativa e eficaz.

Ao compararmos o Conjugado Anfíbio brasileiro com o ESG/MEU estadunidense pode-se perceber diferenças significativas, particularmente no que se

refere ao alcance de emprego dos mesmos. Tais singularidades refletem as estratégias nacionais de cada país, sendo a estadunidense voltada para um campo de atuação global, com interesses daquele país voltados para diversas regiões de interesses não somente nacionais, mas também em apoio a aliados. Em contrapartida, no caso do Brasil, os interesses prioritários são a defesa do território nacional, estendendo-se para as AJB, em função de suas riquezas incontestáveis, já apresentadas ao longo deste trabalho.

Portanto, de modo a potencializar o emprego do Conjugado Anfíbio e aumentar sua capacidade de pronta resposta a crises na Amazônia Azul® e na defesa e retomada de ilhas oceânicas nacionais, algumas proposições podem ser feitas com base na comparação entre a ESG/MEU dos EUA e o Conjugado Anfíbio brasileiro, abaixo discriminadas:

→ Intensificar o monitoramento das AJB e adjacências, por meio da cooperação internacional, integração tecnológica e desenvolvimento da infraestrutura do SisGAAz, permitindo uma consciência situacional marítima permanente e, conseqüentemente, um alarme antecipado no que se refere às possíveis ameaças na região, proporcionando o emprego oportuno do Conjugado Anfíbio;

→ Manter a capacidade de projeção de poder, por meio da manutenção dos meios navais atuais, além da construção ou aquisição de outros meios, particularmente os vocacionados para operações anfíbias, e de fuzileiros navais com equipamentos atualizados tecnologicamente que os permitam permanecer em condições de pronto emprego;

→ Ampliar a capacidade de apoio logístico a partir dos meios navais, que garanta a autossuficiência das operações por períodos longos sem a necessidade de reabastecimento imediato, reforçando e ampliando as capacidades estratégicas de permanência e expedicionária, fundamentais para o pleno exercício da postura de coerção em uma manobra de crise;

→ Ampliar a interoperabilidade com as demais Forças e instituições civis nacionais, o que permitirá uma complementaridade de capacidades e integração eficiente durante operações reais, aperfeiçoando a capacidade de resposta rápida e coordenada;

→ Incrementar exercícios combinados com países do entorno estratégico, nas AJB, nos mesmos moldes dos realizados pela MB na costa Oeste da África (Operação GUINEX), ampliando, consequentemente, a presença naval nas AJB; e

→ Intensificar adestramentos da Força Naval nas ilhas oceânicas, demonstrando presença e capacidade de resposta imediata a situações de crise. Tais exercícios podem ser conjuntos e complementados por exercícios simulados com base em cenários de crise no contexto apresentado neste trabalho.

As proposições acima citadas contribuem para a implementação da postura de coerção do Poder Naval mediante a ameaça aos interesses nacionais. Em complemento, a proposição abaixo materializa as capacidades estratégicas de permanência, mobilidade e flexibilidade e permitirá ao Poder Naval uma resposta imediata, maximizando o princípio da oportunidade por ocasião de uma manobra de crise.

→ Manter um GptOpFuzNav de valor ElmAnf constantemente embarcado e operando nas AJB, em determinado período do ano, configurando um Conjugado Anfíbio de presença constante, ampliando a capacidade de resposta imediata a crises que possam eclodir, possibilitando o emprego da MB na postura coercitiva, desencorajando ou impedindo ações de potenciais oponentes mediante a demonstração da capacidade e disposição para agir.

Atualmente, o ComOpNav possui um programa de adestramento em vigor, no qual seus Comandos subordinados realizam exercícios ao longo do ano com a participação de meios navais e de fuzileiros navais. Tais adestramentos poderiam ser reorganizados de forma a se concentrarem em determinado período do ano para permitir que o Conjugado Anfíbio esteja constantemente embarcado realizando exercícios conjuntos e até mesmo combinados ao longo das AJB. Tais adestramentos permitirão um incremento da presença naval no litoral brasileiro e nas ilhas oceânicas e evidenciará as capacidades estratégicas do Poder Naval tão importantes para inibir ações adversas aos interesses do país.

Dada a extensão das AJB, o local de emprego do Conjugado Anfíbio deverá ser cuidadosamente avaliado com base nos dados de possíveis ameaças, de acordo com a conjuntura apresentada pela consciência situacional de modo a permitir uma resposta, aproveitando-se das suas características como apresentado neste trabalho.

Ademais, cabe ressaltar que uma estreita ligação entre os níveis estratégico e político são fundamentais para que o processo de tomada de decisão sobre o emprego do Conjugado Anfíbio venha a permitir um melhor aproveitamento do princípio da oportunidade, criando as condições necessárias para a que a resposta seja imediata.

Uma vez que se consiga uma presença constante conforme acima descrito, deve-se buscar, em uma evolução natural e positiva para a Força Naval, uma presença permanente do Conjugado Anfíbio nas AJB, demonstrando capacidade e disposição para agir em defesa do território nacional, onde se incluem as ilhas oceânicas, e dos recursos da Amazônia Azul®.

Assim, o Poder Naval brasileiro tem seu emprego priorizado nas AJB e em defesa dos interesses nacionais no território nacional, indo ao encontro das AED descritas na END, permitindo ao Conjugado Anfíbio atuar na postura de coerção em uma manobra de crise.

Dessa forma, no capítulo que se segue são apresentadas as conclusões do trabalho com o propósito de alcançar o objetivo da tese de verificar a possibilidade de emprego do Conjugado Anfíbio na postura estratégica de coerção, em uma situação de manobra de crise para a defesa e retomada de ilhas oceânicas.

8 CONCLUSÃO

A conjuntura mundial atual apresenta as transformações e desafios globais que redefinem as dinâmicas de poder e segurança internacional, desde a ascensão de atores não estatais e novas tecnologias até questões como mudanças climáticas e disputas por recursos naturais. Tais elementos aumentam a complexidade e a diversidade das ameaças à estabilidade global.

Nesse contexto, o emprego do Poder militar é crucial para preservar a segurança e defender os interesses nacionais. As manobras de crise, que envolvem estratégias distintas, destacam-se como instrumentos fundamentais na solução de controvérsias. Crises internacionais, frequentemente resultantes da colisão de interesses divergentes, requerem estratégias que variam conforme o poder, a influência de terceiros e a importância dos objetivos. Dessa forma, a compreensão da natureza das crises é essencial para preveni-las ou geri-las de forma vantajosa, evitando a escalada para conflitos armados.

Diante de tais circunstâncias, deve-se enfatizar a importância de uma abordagem coordenada e estratégica na gestão de crises, envolvendo diversas expressões do Poder Nacional e a liderança política de alto escalão. A DMD brasileira sugere três comportamentos principais em crises: escalada, estabilização e distensão, cada um com suas próprias implicações. A escolha da estratégia adequada envolve uma ponderação cuidadosa dos riscos e benefícios, visando alcançar uma resolução pacífica e vantajosa, para proteger os interesses nacionais e promover a estabilidade internacional.

Adicionalmente, em regiões ricas em recursos, como a Amazônia Azul®, competições por pesquisa e exploração podem levar a crises e instabilidades políticas. Ao apresentar as características da Amazônia Azul®, o trabalho ressaltou suas diferentes interpretações e a importância estratégica para o Brasil. O referido conceito foi criado pelo Almirante de Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho para destacar a riqueza e a necessidade de conscientização sobre essa área marítima, comparando-a à Amazônia verde por possuir imensos recursos naturais, sendo vital para a defesa nacional e o desenvolvimento econômico do país.

Desse modo, a análise econômica identificou a importância do oceano para a prosperidade nacional, incluindo atividades como a exploração de petróleo em águas profundas, pesca, turismo e extração de minerais. A necessidade de controle das rotas

comerciais marítimas e o desenvolvimento de uma Marinha Mercante robusta são destacados como essenciais para a segurança e a economia do país. Além disso, é enfatizada a necessidade de exploração sustentável desses recursos para garantir o crescimento econômico contínuo e a proteção do meio ambiente marinho.

Do ponto de vista da soberania, constatou-se que a proteção da Amazônia Azul® é fundamental para a preservação da soberania nacional, tendo a implementação de sistemas de monitoramento, como o SisGAAz, e a presença de programas de defesa como fundamentais para proteger essa área de ameaças externas.

Depreende-se que a Amazônia Azul® é uma área de imensa importância estratégica para o Brasil, exigindo um esforço conjunto e coordenado entre as Forças Armadas, governo e sociedade civil para sua proteção e exploração sustentável. A preservação desse patrimônio nacional é crucial para o desenvolvimento econômico equilibrado e a segurança nacional, destacando-se como um conceito político-estratégico vital para o país.

Ao se discutir a importância do Poder Militar na proteção dos interesses nacionais em um contexto global competitivo e potencialmente conflituoso, a END o reconhece como um instrumento vital para a defesa da soberania e como uma ferramenta estratégica nas relações internacionais. A capacidade de empregar a expressão militar do Poder Nacional, especialmente por meio do uso gradual da força, é fundamental para assegurar os interesses nacionais e promover a estabilidade regional, permitindo ao país exercer pressão e alcançar objetivos políticos durante crises.

Destaca-se a postura estratégica de coerção para o emprego do Poder Naval, recentemente adotada pela MB, que visa induzir ações do oponente favoravelmente aos interesses brasileiros. A coerção é vista como uma parte essencial da gestão de crises e resolução de conflitos, complementada pela busca ativa de soluções diplomáticas. Em consonância com os documentos nacionais de alto nível, a defesa dos interesses nacionais na Amazônia Azul® e nas ilhas oceânicas é uma prioridade, com a MB desempenhando um papel preponderante na proteção desses territórios estratégicos, estando em condições de demonstrar força e disposição para agir, inibindo a continuidade das ações indesejadas por parte de possíveis antagonistas. Exemplos históricos, como a Guerra da Lagosta, ilustram a relevância da presença naval em situações de crise. Além disso, a capacidade expedicionária do CFN,

demonstrada em missões como a no Haiti, sublinha a importância de manter forças de pronto emprego para a projeção de poder e defesa dos interesses nacionais.

Constatou-se que a importância crescente do mar e seu uso, especialmente nas áreas econômica e militar, tem gerado tensões nas zonas litorâneas devido à competição por recursos, disputas territoriais e a presença de rotas comerciais vitais não somente no entorno estratégico brasileiro. Essas regiões se tornam focos de instabilidade em todo o mundo e os EUA mantêm prontidão e eficácia de suas tropas para garantir a segurança e estabilidade globais, conforme seus interesses.

Assim, a organização MAGTF, similar aos GptOpFuzNav do CFN, com as MEU integradas nos ESG, são essenciais para a prontidão e flexibilidade operacional das forças militares estadunidenses. Com capacidade de resposta rápida pautada em logística a partir do mar, essas Unidades são fundamentais para inibir ameaças, responder a crises e apoiar operações conjuntas e especiais, eficazes graças à integração com os meios navais da US Navy, que fornecem suporte logístico e operacional.

Ademais, o ESG/MEU desempenha um papel crucial na projeção de poder dos EUA e na proteção dos interesses daquele país e de seus aliados. Sua capacidade de operar independente, realizar operações anfíbias e responder rapidamente a crises assegura uma presença contínua e de credibilidade nas zonas litorâneas ao redor do mundo. Exemplos como a evacuação no Iêmen em 2015 e a resposta ao conflito entre Israel e Hamas em 2023 demonstram essa eficácia, reforçando alianças e demonstrando o compromisso norte-americano com a segurança de seus cidadãos e de seus aliados.

Dessa forma, considerando-se a situação brasileira, o emprego do Conjugado Anfíbio, permanentemente pronto para ser empregado em operações de distintas naturezas é elemento essencial para que se alcance os objetivos nacionais, permitindo uma resposta eficaz aos desafios e ameaças que surjam no ambiente marítimo, possibilitando que a MB seja empregada na postura de coerção durante uma manobra de crise em que já não haja mais cooperação por parte do oponente. Portanto, possuir um Conjugado Anfíbio em condições de pronto emprego influencia nas ações do eventual antagonista, induzindo suas ações favoravelmente aos objetivos brasileiros e contrariamente aos seus, por meio da demonstração da capacidade e disposição para agir.

Por fim, foram apresentadas as seguintes proposições para a MB com o fito de potencializar o emprego do Conjugado Anfíbio em manobras de crise no contexto do presente estudo:

- Intensificar o monitoramento das AJB e adjacências;
- Manter a capacidade de projeção de poder;
- Ampliar a capacidade de apoio logístico a partir dos meios navais;
- Ampliar a interoperabilidade com as demais Forças e instituições civis nacionais;
- Incrementar exercícios combinados com países do entorno estratégico;
- Intensificar adestramentos da Força Naval nas ilhas oceânicas; e
- Manter um GptOpFuzNav de valor ElmAnf constantemente embarcado e operando nas AJB.

Essa última proposição, que poderá evoluir para uma futura presença permanente, surge como a mais relevante se consideradas as capacidades estratégicas de permanência, mobilidade e flexibilidade. Tal proposição, se adotada, permitirá que a Força Naval esteja em condições de dar uma resposta imediata em situações de crise, possibilitando o emprego da MB na postura coercitiva, desencorajando ou impedindo ações de potenciais oponentes mediante a demonstração da capacidade e disposição para agir.

Uma vez alcançado o objetivo geral do trabalho e, fundamentado nas referências bibliográficas, vislumbra-se a necessidade de se realizar novos estudos, no âmbito da MB que se busque aprofundar os conhecimentos sobre o tema. Ressalta-se, particularmente, a parte afeta aos meios navais que compõem o Conjugado Anfíbio, definindo os meios necessários, inclusive os navios anfíbios, ampliando suas necessidades e capacidades requeridas para o emprego nas situações aqui apresentadas.

No que se refere às ações defesa das ilhas oceânicas nacionais, a MB poderá exercer todas as tarefas previstas em sua Doutrina, devendo ter condições de negar o uso do mar ao inimigo e controlar a área marítima ao redor das Ilhas a defender, devendo haver estudos que aprofundem o emprego do Conjugado Anfíbio no cumprimento dessas TBPn.

No tocante ao emprego do GptOpFuzNav na defesa das ilhas oceânicas, em complemento aos resultados desta pesquisa, há de se avançar nos estudos no nível tático para o desenvolvimento de uma doutrina de defesa, a ser verificada por meio de exercícios no terreno, empregando-se o Conjugado Anfíbio e meios de outras Forças singulares para a conquista ou reconquista de área terrestre ou insular que garanta o uso por nossas Forças ou a negação ao oponente.

Além disso, é necessário que se ampliem os conhecimentos acerca dos avanços tecnológicos de vigilância, reconhecimento e inteligência para monitoramento e identificação de possíveis ameaças aos interesses nacionais no entorno estratégico brasileiro que demandem ações por parte da MB, ampliando a capacidade de consciência situacional da MB em sua área de jurisdição.

Outros aspectos relevantes a serem estudados são os de legislação e diplomacia relativos à defesa de ilhas oceânicas, incluindo o direito internacional marítimo e a diplomacia preventiva, a fim de apoiar as decisões a nível político que terão influência no nível estratégico e operacional para emprego das Forças militares.

Por fim, é relevante que sejam avaliadas as infraestruturas críticas e de apoio nas ilhas oceânicas nacionais para sustentar operações de longa duração, em caso de necessidade durante um conflito.

Evidencia-se, dessa forma, que foi atingido o propósito do presente trabalho, ao se verificar que o Conjugado Anfíbio pode ser empregado na postura estratégica de coerção em uma situação de manobra de crise para a defesa e retomada de ilhas oceânicas nacionais.

Assim, os resultados desta pesquisa, aliados a novos estudos permitirão que a MB esteja em melhores condições de defender os interesses nacionais na Amazônia Azul®.

REFERÊNCIAS

ABREU, Guilherme Mattos. **A Amazônia Azul: o mar que nos pertence**. Rio de Janeiro: 2006.

AGÊNCIA MARINHA DE NOTÍCIAS. **Maior navio da Marinha chega ao RS com toneladas de doações** Fonte: Agência Marinha de Notícias Acesse: <https://www.agencia.marinha.mil.br/>. Agência Marinha de Notícias, 12 maio 2024. Disponível em: <https://www.agencia.marinha.mil.br/cuidando-da-nossa-gente/maior-navio-da-marinha-chega-ao-rs-com-toneladas-de-doacoes>. Acesso em: 11 jun. 2024.

ALJAZEERA. **US forces repel Middle East attacks as Israel-Hamas war threatens spillover**. Aljazeera, 20 out. 2023. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2023/10/20/us-troops-hit-in-iraq-syria-as-regional-tensions-soar-amid-israel-gaza-war>. Acesso em: 23 mar. 2024.

ALMEIDA, Nélcio. O CFN e a Defesa da Amazônia Azul. **Âncoras e Fuzis**, Rio de Janeiro, n. 47, 2016, p. 7-11.

ATLANTIC COUNCIL. **Scoping the gray zone: strategic insights memo**. Gray Zone Task Force. Washington, DC: Atlantic Council, 22 dez. 2022. Disponível em: https://www.atlanticcouncil.org/wp-content/uploads/2022/12/Scoping-the-Gray-Zone_Strategic-Insights-Memo.pdf. Acesso em: 27 mar. 2024.

BARBOSA JÚNIOR, Ilques; MORE, Rodrigo Fernandes. (Org.) **Amazônia Azul: política, estratégia e direito para o oceano do Brasil**. Rio de Janeiro: FEMAR, 2012.

BARBOSA, Patrick A. R. **O paradoxo do domínio da escalada: um estudo comparativo das crises do estreito de Taiwan sob a ótica da dinâmica da coerção**. 2021. 58f. Mestrado (Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores) – Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, RJ, 2021.

BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Publicação CGCFN 0-1. **Manual Básico dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020d.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro, RJ: Roma Victor, 2002a. 320 p.

BRASIL. **Decreto nº 6.678, de 8 de dezembro de 2008**. Aprova o VII Plano Setorial para os Recursos do Mar. 8 dez. 2008. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=6678&ano=2008&ato=83cEzYU50dVpWT99f>. Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 10.544, de 16 de novembro de 2020c**. Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar. 16 nov. 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10544.htm Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília: Ministério da Defesa, 2020c. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/livro_branco_congresso_nacional.pdf. Acesso em: 08 abr. 2024.

BRASIL. Marinha do Brasil. **Instrução Normativa nº 3/MB/MD, de 15 de dezembro de 2022**. Estabelece o conceito para a expressão “Águas Jurisdicionais Brasileiras” perante a Marinha do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL. Marinha do Brasil. **EMA 301**: Fundamentos Doutrinários da Marinha. Brasília, DF: Estado-Maior da Armada, 2023a.

BRASIL. Marinha do Brasil. **EMA 305**: Doutrina Militar Naval. Brasília, DF: Estado-Maior da Armada, 2017.

BRASIL. Marinha do Brasil. **EMA 310**: Estratégia de Defesa Marítima. Brasília, DF: Estado-Maior da Armada, 2023b.

BRASIL. Marinha do Brasil. **Plano Estratégico da Marinha – PEM 2040**. Brasília, DF: Estado-Maior da Armada, 2020a. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/pem2040>. Acesso em: 03 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa. CIRM - Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. **VIII Plano Setorial para os Recursos do Mar**, Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD35-G-01**: Glossário das Forças Armadas. Brasília, DF: Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD51-M-04**: Doutrina Militar de Defesa. Brasília, DF: Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais, 2007.

BRASIL. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília: Ministério da Defesa, 2020b. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congressonacional_22_07_2020.pdf. Acesso em: 25 mar. 2024.

CARTMELL, N. Israel-Hamas War: A History and US Involvement. **The Spectator**, 4 dez. 2023. Disponível em: <https://spectator.mcpherson.edu/2023/12/israel-hamas-war-a-history-and-us-involvement/>. Acesso em: 23 maio 2024.

CARVALHO, Roberto de Guimarães. **A Amazônia Azul**. Revista Marítima Brasileira, 2ºt/ 2004, p. 19-21.

DE OLIVEIRA, Lucas Kerr; CEPIK, Marco; BRITES, Pedro Vinicius P. **O pré-sal e segurança do Atlântico Sul**: a defesa em camadas e o papel da integração sul-americana. Revista da Escola de Guerra Naval, v. 20, n. 1, p. 139-164, 2016.

DEPARTMENT OF THE NAVY. United States Marine Corps. 29/10/2015. **Marine Corps Order 3120.13**: POLICY FOR MARINE EXPEDITIONARY UNITS (MEU), Washington DC, 29 out. 2015.

DEPARTMENT OF THE NAVY. JOINT MEMORANDUM OF UNDERSTANDING. **AMPHIBIOUS WARFARE SHIP TERMS OF REFERENCE**, WASHINGTON, DC, 12 jun. 2024.

DEPARTMENT OF THE NAVY. **A Cooperative Strategy for 21st Century Seapower**, Washington DC, out. 2007.

DEPARTMENT OF THE NAVY. **Advantage at Sea**: Prevailing with Integrated All-Domain Naval Power, Washington DC, out. 2020.

DOMINGUEZ, Eduardo G. **La Maniobra de Crisis**. Revista Marina, nº 5/1991, p. 490-505.

FERREIRA, Renato R. Corpo de Fuzileiros Navais: a Força Anfíbia de Caráter Expedicionário. **Âncoras e Fuzis**, Rio de Janeiro, n. 47, 2016, p. 25-29.

FERREIRA, Renato R. **OPERAÇÕES NAVAIS NO SÉCULO XXI**: Tarefas Básicas do Poder Naval para a proteção da Amazônia Azul. 2011. 181 p. Monografia (Curso de Política e Estratégia Marítimas) - Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2011.

FREUND, Julien. **Sociología del conflicto**. Madrid: Ediciones Ejercito, 1995.

G1. Temporais no RS: veja cronologia de desastre que matou 75 pessoas. **G1**, 30 abr. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2024/05/05/temporais-no-rs-veja-cronologia-de-desastre.ghtml#>. Acesso em: 11 jun. 2024.

HUTCHINS, Susan. **Expeditionary Strike Group**: Command Structure Design Support. 2005. 36 p. Monografia (Graduate School of Business and Public Policy) - Naval Postgraduate School, Monterey, CA, 2005.

JOINT CHIEF OF STAFF. **Joint Operating Environment**: The Joint Force in a Contested and Disordered World, 14 jul. 2016.

LAMPERT, João Alberto de Araujo; COSTA, Edwaldo. **Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul**: A importância estratégica e o aprimoramento. [S. l.], [2021]. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/sisgaaz-protecao-e-monitoramento-das-aguas-jurisdicionais-brasileiras#:~:text=O%20SisGAaz%20é%20um%20Programa,para%20a%20geraçã,o%20de%20empregos>. Acesso em: 24 maio 2024.

LIEBERMANN, Oren. Ataques em Israel: EUA enviam navios de guerra para o Mar Mediterrâneo. **CNN Brasil**, 8 out. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/ataques-em-israel-eua-enviam-navios-de-guerra-para-o-mar-mediterraneo/>. Acesso em: 11 jun. 2024.

MAHAN, Alfred Thayer. **The Influence of Sea Power upon History, 1660-1783**. New York: Dover Publications, Inc., 1987.

MALTEZ, Fábio M. EMPREGO DO PODER NAVAL EM MANOBRA DE CRISE: o **submarino convencional de propulsão nuclear e suas possibilidades para o nível político-estratégico brasileiro**. 2023. 87f. Curso de Política e Estratégia Marítimas – Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, RJ, 2023.

MARINHA DO BRASIL. **Amazônia Azul**. Marinha do Brasil, [2024]. Disponível em: https://www.mar.mil.br/hotsites/amazonia_azul/index.html. Acesso em: 30 mar. 2024.

MASTERS, J. Sea Power: The U.S. Navy and Foreign Policy. **Council on Foreign Relations**, 19 ago. 2019. Disponível em: <https://www.cfr.org/background/sea-power-us-navy-and-foreign-policy>. Acesso em: 08 jun. 2024.

MELLO, Luís Manuel C. A defesa de ilhas oceânicas: exercício integrado das tarefas do Poder Naval. **Âncoras e Fuzis**, Rio de Janeiro, n. 47, 2016, p. 45-48.

MESQUITA, J. L. Guerra da Lagosta: A Guerra que não houve. **Mar sem fim**, 15 fev. 2021. Disponível em: <https://marsemfim.com.br/guerra-da-lagosta-a-guerra-que-nao-houve/>. Acesso em: 03 jun. 2024.

MOHR, Leonardo Vianna; CASTRO, João Wagner Alencar; COSTA, Paulo Márcio Santos; ALVES, Ruy José Válka. **Ilhas Oceânicas Brasileiras: da pesquisa ao manejo**. Brasília: MMA, 2009.

MONTEIRO. Alvaro Augusto Dias. A próxima singradura. **O Anfibio**, Rio de Janeiro, ed. extra, ano XXIX, p. 9-65, out. 2010.

MOREIRA, Alexandre Santana. As ameaças sobre a Amazônia verde e Amazônia Azul: uma relação possível? **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, ano 1, v. 23, p. 239-274, jan./abr. 2017.

OLIVEIRA, Fabrício Robson. **Utilização de Arquipélagos e Ilhas brasileiras como pontos avançados de vigilância, segurança e Defesa Nacional**. 2023. Disponível em: <https://www.defesaemfoco.com.br/arquivos/2023/02/UTILIZACAO-DE-ARQUIPELAGOS-E-ILHAS-BRASILEIRAS-COMO-PONTOS-AVANCADOS-DE-VIGILANCIA-SEGURANCA-E-DEFESA-NACIONAL-PARTE-1-ILHAS-DE-TRINDADE-E-MARTIM-VAZ-COMPLETO.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2024.

REIS, R. G. G. Atlantico Sul e Amazônia Azul: um desafio geopolítico para a sociedade brasileira? **Âncoras e Fuzis**, Rio de Janeiro, n. 47, 2016, p. 12-19.

SNOW, S. 24th MEU Marines supported the evacuation and movement of Yemen's president, special operations forces in 2015. **Marine Corps Times**, 29 ago. 2019. Disponível em: <https://www.marinecorpstimes.com/news/your-marine-corps/2019/08/29/24th-meu-marines-supported-the-evacuation-and-movement-of-yemen-president-and-special-operations-forces-in-2015/>. Acesso em: 07 abr. 2024.

TILL, Geoffrey. **SEAPOW: A Guide for the Twenty-First Century**. Frank Cass Publishers, Londres, 2006.

TURNER, Stansfield. Missions of the U.S. Navy. **Naval War College Review**. Newport: Naval War College Press, p. 2-17, Mar./Apr. 1974.

SILVA, Jônatas A. O Poder Naval como instrumento da Diplomacia. **Revista de Villegagnon**. Rio de Janeiro, 2019, p.16-23.

SOUZA, Carlos A. B. X. **A manobra de crises internacionais como pano de fundo na orientação do Poder Naval brasileiro**. 2008. 19f. Mestrado (Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores) – Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, RJ, 2008.

UNITED STATES ARMY. TC 7-100: **Hybrid Threat**. Washington, DC: Department of the Army, 2010.

UNITED STATES MARINE CORPS. MCDP-1: **Warfighting**. Washington, DC: Department of the Navy, 1997.

UNITED STATES MARINE CORPS. MCDP-1-4: **Competing**. Washington, DC: Department of the Navy, 2020.

UNITED STATES MARINE CORPS. MCDP-3: **Expeditionary Operations**. Washington, DC: Department of the Navy, 2008.

United States Marine Corps. **22ND MEU CONTINUES PRE-DEPLOYMENT TRAINING WITH ARG/MEU EX**. 26 out. 2013. Disponível em: <https://www.22ndmeu.marines.mil/News/Article-View/Article/510442/22nd-meu-continues-pre-deployment-training-with-argmeu-ex/>. Acesso em: 01 jun. 2024.

UNITED STATES MARINE CORPS. **Amphibious Ready Group and Marine Expeditionary Unit Overview**. 2024a. Disponível em: [https://www.marines.mil/Portals/1/Amphibious Ready Group And Marine Expeditionary Unit Overview.pdf](https://www.marines.mil/Portals/1/Amphibious%20Ready%20Group%20And%20Marine%20Expeditionary%20Unit%20Overview.pdf). Acesso em: 02 abr. 2024.

UNITED STATES MARINE CORPS. **Weekly HQMC Current Ops Brief**. 28 mar. 2024b. 7f. Palestra ao Oficial de Intercâmbio do Brasil no USMC – Headquarters, U.S. Marine Corps, Quantico, VA, 2024.

VELLOSO, Ludovico A. C. O Emprego do Conjugado Anfíbio. **Âncoras e Fuzis**, Rio de Janeiro, n. 41, 2010, p. 25-26.

VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. et al. **Amazônia Azul: o mar que nos pertence**. Rio de Janeiro: Record, 2006.

WADE, N. M. **The Marine Expeditionary Unit (MEU) SMARTbook**. Lakeland, FL, 2015. Disponível em: <https://www.thelightingpress.com/bookstore/book/89/?getsample=1>. Acesso em: 02 abr. 2024.